

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2024.....	
CONTRATO Nº 176/2024.....	
CONTRATO Nº 177/2024.....	
CONTRATO Nº 173/2024.....	
CONTRATO Nº 172/2024.....	

### AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.....	
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.....	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.....	
AVISO DE TERMO ADITIVO.....	

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.....	
--	--

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024.....	
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024.....	



**CONTRATO Nº 175/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 175/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 14:43:20

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000147/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/147>

Número/Ano: 175/2024	Nº do Processo: 101/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 015/2024		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA				
Valor Inicial: R\$ 550.624,50	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 550.624,50	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ: 03.935.967/0001-53	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 176/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 176/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 14:45:54

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000148/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/148>

Número/Ano: 176/2024	Nº do Processo: 101/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 015/2024		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA				
Valor Inicial: R\$ 2.770.876,50	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.776.876,50	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 14.706.667/0001-19	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



**CONTRATO Nº 177/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 177/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 14:48:19

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000149/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/149>

Número/Ano: 177/2024	Nº do Processo: 101/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 015/2024		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA				
Valor Inicial: R\$ 10.872,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 10.872,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CAT DOG ATACADO LTDA	CPF/CNPJ: 49.386.357/0001-49	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 173/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 173/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 15:18:45

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000150/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/150>

Número/Ano: 173/2024	Nº do Processo: 111/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 055/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 10.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 10.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 04/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 04/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 04/12/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: 39.307.837 ALISSON SANTOS BABOSA	CPF/CNPJ: 39.307.837/0001-13	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 172/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 172/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 15:24:52

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000151/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/151>

Número/Ano: 172/2024	Nº do Processo: 110/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 054/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: DIEGO GALÃ PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 80.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 80.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 04/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 04/07/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 04/12/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ: 05.741.927/0001-04	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA - 03.935.967/0001-53

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				BLAU HIPOLABOR	BLAU HIPOLABOR	1.101.250,00	1.101.250,00	1.708.952,25	1.708.952,25	607.702,25
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				TEUTO TEUTO	TEUTO TEUTO					
				UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				FARMACE ABL	FARMACE ABL					
				TEUTO CRISTÁLIA	TEUTO CRISTÁLIA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				BRAINFARMA/NEO	BRAINFARMA/NEO					
				QUIMICA	QUIMICA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				CRISTÁLIA	CRISTÁLIA					
				CRISTÁLIA	CRISTÁLIA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA					
				TEUTO FARMACE	TEUTO FARMACE					
				COSMED TEUTO	COSMED TEUTO					
				TEUTO CIFARMA	TEUTO CIFARMA					
				MYLAN MYLAN	MYLAN MYLAN					
				UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				SANTISA	SANTISA					
				CRISTÁLIA	CRISTÁLIA					
				HIPOLABOR	HIPOLABOR					
				CRISTÁLIA UNIÃO	CRISTÁLIA UNIÃO					
				QUIMICA TEUTO	QUIMICA TEUTO					
				ASPEN PHARMA	ASPEN PHARMA					
				GERAIS	GERAIS					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				FARMACE HALEX	FARMACE HALEX					
				ISTAR/ISO FARMA	ISTAR/ISO FARMA					
				CRISTÁLIA	CRISTÁLIA					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA					
				BLAU HIPOLABOR	BLAU HIPOLABOR					
				HYPOFARMA	HYPOFARMA					
				CRISTÁLIA BLAU	CRISTÁLIA BLAU					
				BLAU	BLAU					

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> LOTE I – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>35,5599</b>	<b>R\$</b>
						<b>R\$</b>		<b>1.708.952,25</b>	<b>%</b>	<b>607.702,25</b>
						<b>1.101.250,00</b>				

Fornecedor : VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA,  
MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA - 14.706.667/0001-19

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	1,00	UN	01 EMS 02 EMS 03 UNIÃO QUÍMICA 04 EMS 05 EMS 06 PRATI 07 HIPOLABOR 08 CRISTÁLIA 09 HIPOLABOR 10 HIPOLABOR 11 SANOFI MEDLEY 12 EMS 13 GEOLAB 14 PHARLAB 15 HIPOLABOR 16 EMS 17 EMS 18 ACHÉ 19 ACHÉ 20 EMS 21 HIPOLABOR 22 APSEN 23 CRISTÁLIA 24 CRISTÁLIA 25 CRISTÁLIA 26 SANTISA 27 SANTISA 28 TEUTO 29 EMS 30 EMS 31 EMS 32 PHARLAB 33 PHARLAB 34 BLAU 35 HIPOLABOR 36 CRISTÁLIA 37 UNIÃO QUÍMICA 38 TEUTO 39 UNIÃO QUÍMICA 40 HIPOLABOR 41 HIPOLABOR 42 HIPOLABOR 43 PRATI 44 EMS 45 CRISTÁLIA 46 CRISTÁLIA 47 CRISTÁLIA 48 UNIÃO QUÍMICA 49 CRISTÁLIA 50 CRISTÁLIA 51 HIPOLABOR 52 CRISTÁLIA 53 HIPOLABOR 54 HIPOLABOR 55 CRISTÁLIA 56 CRISTÁLIA 57 CRISTÁLIA 58 CELLERA 59 CELLERA 60 CELLERA 61 RAMBAXY 62 GEOLAB 63 PHARLAB 64 PHARLAB 65 SANOFI MEDLEY 66 CRISTÁLIA 67 EUROFARMA 68 EUROFARMA 69 CRISTÁLIA 70 GEOLAB 71 GEOLAB 72 EUROFARMA 73 PRATI 74 PRATI 75 PRATI 76 PRATI 77 PRATI 78 UNIÃO QUÍMICA 79 UNIÃO QUÍMICA 80 EMS 81 EMS 82 EMS 83 BIOLAB 84 HIPOLABOR 85	01 EMS 02 EMS 03 UNIÃO QUÍMICA 04 EMS 05 EMS 06 PRATI 07 HIPOLABOR 08 CRISTÁLIA 09 HIPOLABOR 10 HIPOLABOR 11 SANOFI MEDLEY 12 EMS 13 GEOLAB 14 PHARLAB 15 HIPOLABOR 16 EMS 17 EMS 18 ACHÉ 19 ACHÉ 20 EMS 21 HIPOLABOR 22 APSEN 23 CRISTÁLIA 24 CRISTÁLIA 25 CRISTÁLIA 26 SANTISA 27 SANTISA 28 TEUTO 29 EMS 30 EMS 31 EMS 32 PHARLAB 33 PHARLAB 34 BLAU 35 HIPOLABOR 36 CRISTÁLIA 37 UNIÃO QUÍMICA 38 TEUTO 39 UNIÃO QUÍMICA 40 HIPOLABOR 41 HIPOLABOR 42 HIPOLABOR 43 PRATI 44 EMS 45 CRISTÁLIA 46 CRISTÁLIA 47 CRISTÁLIA 48 UNIÃO QUÍMICA 49 CRISTÁLIA 50 CRISTÁLIA 51 HIPOLABOR 52 CRISTÁLIA 53 HIPOLABOR 54 HIPOLABOR 55 CRISTÁLIA 56 CRISTÁLIA 57 CRISTÁLIA 58 CELLERA 59 CELLERA 60 CELLERA 61 RAMBAXY 62 GEOLAB 63 PHARLAB 64 PHARLAB 65 SANOFI MEDLEY 66 CRISTÁLIA 67 EUROFARMA 68 EUROFARMA 69 CRISTÁLIA 70 GEOLAB 71 GEOLAB 72 EUROFARMA 73 PRATI 74 PRATI 75 PRATI 76 PRATI 77 PRATI 78 UNIÃO QUÍMICA 79 UNIÃO QUÍMICA 80 EMS 81 EMS 82 EMS 83 BIOLAB 84 HIPOLABOR 85	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						1.928.127,53	1.928.127,53	3.855.953,82	3.855.953,82	1.927.826,29

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
				GEOLAB 86	GEOLAB 86					
				GEOLAB 87	GEOLAB 87					
				GEOLAB 88	GEOLAB 88					
				EUROFARMA	EUROFARMA					

Descrição: LOTE II – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:584980445  
53

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	1,00	UN	01 GERMED 02	01 GERMED 02	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				GERMED 03 UNIÃO	GERMED 03 UNIÃO	3.613.625,48	3.613.625,48	7.227.225,24	7.227.225,24	3.613.599,76
				QUÍMICA 04 UNIÃO	QUÍMICA 04 UNIÃO					
				QUÍMICA 05	QUÍMICA 05					
				GEOLAB 06	GEOLAB 06					
				GEOLAB 07	GEOLAB 07					
				PHARLAB 08	PHARLAB 08					
				PHARLAB 09	PHARLAB 09					
				BRASTERAPICA 10	BRASTERAPICA 10					
				EMS 11 AIRELA 12	EMS 11 AIRELA 12					
				AIRELA 13	AIRELA 13					
				HIPOLABOR 14	HIPOLABOR 14					
				AIRELA 15 PRATI 16	AIRELA 15 PRATI 16					
				PRATI 17 EMS 18	PRATI 17 EMS 18					
				PRATI 19 PRATI 20	PRATI 19 PRATI 20					
				GEOLAB 21	GEOLAB 21					
				FARMACE 22	FARMACE 22					
				FARMACE 23 EMS	FARMACE 23 EMS					
				24 EMS 25	24 EMS 25					
				UNICHEM 26 PRATI	UNICHEM 26 PRATI					
				27 GEOLAB 28	27 GEOLAB 28					
				GEOLAB 29 PRATI	GEOLAB 29 PRATI					
				30 PRATI 31 PRATI	30 PRATI 31 PRATI					
				32 GEOLAB 33	32 GEOLAB 33					
				GEOLAB 34	GEOLAB 34					
				GEOLAB 35	GEOLAB 35					
				PHARLAB 36	PHARLAB 36					
				PHARLAB 37	PHARLAB 37					
				CHIESI 38 BELFAR	CHIESI 38 BELFAR					
				39 BIOLAB 40	39 BIOLAB 40					
				CELLERA 41 PRATI	CELLERA 41 PRATI					
				42 PRATI 43 EMS	42 PRATI 43 EMS					
				44 ACHÉ 45	44 ACHÉ 45					
				PHARLAB 46 PRATI	PHARLAB 46 PRATI					
				47 IMEC 48 IMEC 49	47 IMEC 48 IMEC 49					
				EMS 50 UNIÃO	EMS 50 UNIÃO					
				QUÍMICA 51	QUÍMICA 51					
				PNATUREZA 52	PNATUREZA 52					
				EMS 53 EMS 54	EMS 53 EMS 54					
				EMS 55	EMS 55					
				EUROFARMA 56	EUROFARMA 56					
				EMS 57 ABL 58 ABL	EMS 57 ABL 58 ABL					
				59 PHARLAB 60	59 PHARLAB 60					
				HIPOLABOR 61	HIPOLABOR 61					
				NATIVITA 62	NATIVITA 62					
				SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY					
				63 SANOFI	63 SANOFI					
				MEDLEY 64	MEDLEY 64					
				EUROFARMA 65	EUROFARMA 65					
				AUROBINDO 66	AUROBINDO 66					
				PHARLAB 67	PHARLAB 67					
				PHARLAB 68	PHARLAB 68					
				ABBOTT 69 UNIÃO	ABBOTT 69 UNIÃO					
				QUÍMICA 70	QUÍMICA 70					
				MAWDSLEYS 71	MAWDSLEYS 71					
				MAWDSLEYS 72	MAWDSLEYS 72					
				NATULAB 73	NATULAB 73					
				PHARLAB 74 EMS	PHARLAB 74 EMS					
				75 EMS 76	75 EMS 76					
				CRISTALIA 77	CRISTALIA 77					
				GEOLAB 78	GEOLAB 78					
				ASTRAZENECA 79	ASTRAZENECA 79					
				EMS 80 FARMACE	EMS 80 FARMACE					
				81 NOVARTIS 82	81 NOVARTIS 82					
				EMS 83	EMS 83					
				HIPOLABOR 84	HIPOLABOR 84					
				GEOLAB 85	GEOLAB 85					
				NATULAB 86	NATULAB 86					
				BELFAR 87 PRATI	BELFAR 87 PRATI					
				88 PHARLAB 89	88 PHARLAB 89					
				COSMED 90	COSMED 90					

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804455  
3

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
				COSMED 91 EMS	COSMED 91 EMS					
				92 FARMACE 93	92 FARMACE 93					
				HIPOLABOR 94	HIPOLABOR 94					
				GLENMARK 95	GLENMARK 95					
				GLENMARK 96 EMS	GLENMARK 96 EMS					
				97 COSMED 98	97 COSMED 98					
				PRATI 99	PRATI 99					
				HIPOLABOR 100	HIPOLABOR 100					
				HIPOLABOR 101	HIPOLABOR 101					
				BELFAR 102	BELFAR 102					
				HIPOLABOR 103	HIPOLABOR 103					
				GEOLAB 104 PRATI	GEOLAB 104 PRATI					
				105 PRATI 106	105 PRATI 106					
				HIPOLABOR 107	HIPOLABOR 107					
				CIFARMA 108	CIFARMA 108					
				PRATI 109 ACHÉ	PRATI 109 ACHÉ					
				110 TEUTO 111	110 TEUTO 111					
				BELFAR 112	BELFAR 112					
				HIPOLABOR 113	HIPOLABOR 113					
				PRATI 114	PRATI 114					
				HIPOLABOR 115	HIPOLABOR 115					
				PRATI 116	PRATI 116					
				ALLERGAN 117	ALLERGAN 117					
				GEOLAB 118	GEOLAB 118					
				PHARLAB 119	PHARLAB 119					
				PHARLAB 120	PHARLAB 120					
				GEOLAB 121 ACHÉ	GEOLAB 121 ACHÉ					
				122 NOVARTIS 123	122 NOVARTIS 123					
				NOVARTIS 124 EMS	NOVARTIS 124 EMS					
				125 TEUTO 126	125 TEUTO 126					
				IMEC 127 IMEC 128	IMEC 127 IMEC 128					
				ALLERGAN 129	ALLERGAN 129					
				GEOLAB 130 PRATI	GEOLAB 130 PRATI					
				131 NATULAB 132	131 NATULAB 132					
				HIPOLABOR 133	HIPOLABOR 133					
				EMS 134 EMS 135	EMS 134 EMS 135					
				ZYDUS 136	ZYDUS 136					
				GEOLAB 137 EMS	GEOLAB 137 EMS					
				138 AIRELA 139	138 AIRELA 139					
				EMS 140 MERCK	EMS 140 MERCK					
				141 MERCK 142	141 MERCK 142					
				MERCK 143 MERCK	MERCK 143 MERCK					
				144 MERCK 145	144 MERCK 145					
				EMS 146 GEOLAB	EMS 146 GEOLAB					
				147 AIRELA 148	147 AIRELA 148					
				GEOLAB 149 EMS	GEOLAB 149 EMS					
				150 UNICHEM 151	150 UNICHEM 151					
				PRATI 152 PRATI	PRATI 152 PRATI					
				153 HIPOLABOR	153 HIPOLABOR					
				154 BELFAR 155	154 BELFAR 155					
				HIPOLABOR 156	HIPOLABOR 156					
				PHARLAB 157	PHARLAB 157					
				PHARLAB 158	PHARLAB 158					
				PHARLAB 159	PHARLAB 159					
				BELFAR 160 PRATI	BELFAR 160 PRATI					
				161 TEUTO 162	161 TEUTO 162					
				GEOLAB 163	GEOLAB 163					
				Herbarium 164	Herbarium 164					
				PRATI 165	PRATI 165					
				BRAINFARMA 166	BRAINFARMA 166					
				PRATI 167 GEOLAB	PRATI 167 GEOLAB					
				168 PRATI 169	168 PRATI 169					
				PRATI 170 BIOLAB	PRATI 170 BIOLAB					
				SANUS 171	SANUS 171					
				BELFAR 172	BELFAR 172					
				EUROFARMA 173	EUROFARMA 173					
				BELFAR 174	BELFAR 174					
				PHARLAB 175	PHARLAB 175					
				PHARLAB 176	PHARLAB 176					
				APSEN 177	APSEN 177					
				FARMACE 178	FARMACE 178					
				BELFAR 179 VIC	BELFAR 179 VIC					

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
				PHARMA 180	PHARMA 180					
				NATIVITA 181	NATIVITA 181					
				NATIVITA 182	NATIVITA 182					
				STIEFEL 183 ARTE	STIEFEL 183 ARTE					
				NATIVA 184 AIRELA	NATIVA 184 AIRELA					
				185 CENTRUM 186	185 CENTRUM 186					
				VITA BLUE 187	VITA BLUE 187					
				HIPOLABOR 188	HIPOLABOR 188					
				HIPOLABOR 189	HIPOLABOR 189					
				TEUTO 190 PRATI	TEUTO 190 PRATI					
				191 BIOLAB SANUS	191 BIOLAB SANUS					
				192 EMS 193	192 EMS 193					
				HIPOLABOR 194	HIPOLABOR 194					
				PHARLAB 195	PHARLAB 195					
				PHARLAB 196	PHARLAB 196					
				PHARLAB 197	PHARLAB 197					
				PHARLAB 198	PHARLAB 198					
				TEUTO 199	TEUTO 199					
				PHARLAB 200	PHARLAB 200					
				BELFAR 201	BELFAR 201					
				AIRELA 202	AIRELA 202					
				PHARLAB 203	PHARLAB 203					
				PHARLAB 204	PHARLAB 204					
				NATIVITA 205	NATIVITA 205					
				FARMAX 206	FARMAX 206					
				GEOLAB 207	GEOLAB 207					
				NATULAB 208	NATULAB 208					
				GLAXOSMITHKLINE	GLAXOSMITHKLINE					
				209 MYRALIS 210	209 MYRALIS 210					
				AIRELA 211	AIRELA 211					
				BELFAR 212	BELFAR 212					
				BELFAR 213	BELFAR 213					
				Malavassi 214	Malavassi 214					
				CIFARMA 215	CIFARMA 215					
				HIPOLABOR 216	HIPOLABOR 216					
				TEUTO 217 UNIÃO	TEUTO 217 UNIÃO					
				QUÍMICA 218 EMS	QUÍMICA 218 EMS					
				219 MYRALIS	219 MYRALIS					

Descrição: LOTE III – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Subtotal	Subtotal	49,9985	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	5.541.426,05
R\$	11.083.179,06		
5.541.753,01			

Fornecedor : CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	1	1,00	UN	XILAZIN 10ML - SYNTEC XILAFORCE 10% 50ML - RHOBIFARMA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.872,00	R\$ 10.872,00	R\$ 10.892,16	R\$ 10.892,16	R\$ 20,16

Descrição: LOTE IV – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma  
DOS digital por JOSE  
SANTOS:58498044553 NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



	Subtotal Adjudicado: R\$ 10.872,00	Subtotal Orçado: R\$ 10.892,16	0,1850 %	R\$ 20,16
--	---	---	-------------	-----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.653.875,01	R\$ 12.803.023,47	48,0288 %	6.149.148,46

Esplanada - Bahia, 04 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



**AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2024

EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA.

Empresa Vencedora: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE I - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	HYPOFARMA BLAU HIPOLABOR HIPOLABOR HIPOLABOR HIPOLABOR TEUTO TEUTO UNIÃO QUIMICA HIPOLABOR HYPOFARMA FARMACE ABL TEUTO CRISTÁLIA HIPOLABOR HYPOFARMA BRAINFARMA/NEO QUIMICA HIPOLABOR CRISTÁLIA CRISTÁLIA HIPOLABOR UNIÃO QUIMICA TEUTO FARMACE COSMED TEUTO TEUTO CIFARMA MYLAN MYLAN UNIÃO QUÍMICA HYPOFARMA UNIÃO QUIMICA HIPOLABOR SANTISA CRISTÁLIA HIPOLABOR CRISTÁLIA UNIÃO QUIMICA TEUTO ASPEN PHARMA GERAIS HYPOFARMA HYPOFARMA FARMACE HALEX ISTAR/ISOFARMA CRISTÁLIA HYPOFARMA HYPOFARMA UNIÃO QUIMICA BLAU HIPOLABOR HYPOFARMA CRISTÁLIA BLAU BLAU / HYPOFARMA BLAU HIPOLABOR HIPOLABOR HIPOLABOR HIPOLABOR TEUTO TEUTO UNIÃO QUIMICA HIPOLABOR HYPOFARMA FARMACE ABL TEUTO CRISTÁLIA HIPOLABOR HYPOFARMA BRAINFARMA/NEO QUIMICA HIPOLABOR CRISTÁLIA CRISTÁLIA HIPOLABOR UNIÃO QUIMICA TEUTO FARMACE COSMED TEUTO TEUTO CIFARMA MYLAN MYLAN UNIÃO QUÍMICA HYPOFARMA UNIÃO QUIMICA HIPOLABOR	R\$ 1.101.250,00	R\$ 1.101.250,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804  
4553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:5849804553

Certificação Digital: 9VPNNRGF-X9MFEN0Q-QO99LXLU-ACQZPEBK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



SANTISA CRISTÁLIA  
HIPOLABOR  
CRISTÁLIA UNIÃO  
QUIMICA TEUTO  
ASPEN PHARMA  
GERAIS HYPOFARMA  
HYPOFARMA  
FARMACE HALEX  
ISTAR/ISOFARMA  
CRISTÁLIA  
HYPOFARMA  
HYPOFARMA UNIÃO  
QUIMICA BLAU  
HIPOLABOR  
HYPOFARMA  
CRISTÁLIA BLAU  
BLAU

**Subtotal Lote R\$ 1.101.250,00**

**Total R\$ 1.101.250,00**

Empresa Vencedora: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	LOTE II – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	01 EMS 02 EMS 03 UNIÃO QUÍMICA 04 EMS 05 EMS 06 PRATI 07 HIPOLABOR 08 CRISTÁLIA 09 HIPOLABOR 10 HIPOLABOR 11 SANOFI MEDLEY 12 EMS 13 GEOLAB 14 PHARLAB 15 HIPOLABOR 16 EMS 17 EMS 18 ACHÉ 19 ACHÉ 20 EMS 21 HIPOLABOR 22 APSEN 23 CRISTÁLIA 24 CRISTÁLIA 25 CRISTÁLIA 26 SANTISA 27 SANTISA 28 TEUTO 29 EMS 30 EMS 31 EMS 32 PHARLAB 33 PHARLAB 34 BLAU 35 HIPOLABOR 36 CRISTÁLIA 37 UNIÃO QUÍMICA 38 TEUTO 39 UNIÃO QUÍMICA 40 HIPOLABOR 41 HIPOLABOR 42 HIPOLABOR 43 PRATI 44 EMS 45 CRISTÁLIA 46 CRISTÁLIA 47 CRISTÁLIA 48 UNIÃO QUÍMICA 49 CRISTÁLIA 50 CRISTÁLIA 51 HIPOLABOR 52 CRISTÁLIA 53 HIPOLABOR 54 HIPOLABOR 55 CRISTÁLIA 56 CRISTÁLIA 57 CRISTÁLIA 58 CELLERA 59 CELLERA 60 CELLERA 61 RAMBAXY 62 GEOLAB 63 PHARLAB 64 PHARLAB 65 SANOFI MEDLEY 66 CRISTÁLIA 67 EUROFARMA 68 EUROFARMA 69 CRISTÁLIA 70 GEOLAB 71 GEOLAB 72 EUROFARMA 73 PRATI 74 PRATI 75 PRATI 76 PRATI 77 PRATI 78 UNIÃO QUÍMICA 79 UNIÃO QUÍMICA 80 EMS 81 EMS 82 EMS 83 BIOLAB 84	R\$ 1.928.127,53	R\$ 1.928.127,53

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553 Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



HIPOLABOR 85  
GEOLAB 86 GEOLAB  
87 GEOLAB 88  
EUROFARMA / 01  
EMS 02 EMS 03  
UNIÃO QUÍMICA 04  
EMS 05 EMS 06  
PRATI 07 HIPOLABOR  
08 CRISTÁLIA 09  
HIPOLABOR 10  
HIPOLABOR 11  
SANOFI MEDLEY 12  
EMS 13 GEOLAB 14  
PHARLAB 15  
HIPOLABOR 16 EMS  
17 EMS 18 ACHÉ 19  
ACHÉ 20 EMS 21  
HIPOLABOR 22  
APSEN 23 CRISTÁLIA  
24 CRISTÁLIA 25  
CRISTÁLIA 26  
SANTISA 27 SANTISA  
28 TEUTO 29 EMS 30  
EMS 31 EMS 32  
PHARLAB 33  
PHARLAB 34 BLAU 35  
HIPOLABOR 36  
CRISTÁLIA 37 UNIÃO  
QUÍMICA 38 TEUTO  
39 UNIÃO QUÍMICA  
40 HIPOLABOR 41  
HIPOLABOR 42  
HIPOLABOR 43 PRATI  
44 EMS 45 CRISTÁLIA  
46 CRISTÁLIA 47  
CRISTÁLIA 48 UNIÃO  
QUÍMICA 49  
CRISTÁLIA 50  
CRISTÁLIA 51  
HIPOLABOR 52  
CRISTÁLIA 53  
HIPOLABOR 54  
HIPOLABOR 55  
CRISTÁLIA 56  
CRISTÁLIA 57  
CRISTÁLIA 58  
CELLERA 59 CELLERA  
60 CELLERA 61  
RAMBAXY 62 GEOLAB  
63 PHARLAB 64  
PHARLAB 65 SANOFI  
MEDLEY 66  
CRISTÁLIA 67  
EUROFARMA 68  
EUROFARMA 69  
CRISTÁLIA 70  
GEOLAB 71 GEOLAB  
72 EUROFARMA 73  
PRATI 74 PRATI 75  
PRATI 76 PRATI 77  
PRATI 78 UNIÃO  
QUÍMICA 79 UNIÃO  
QUÍMICA 80 EMS 81  
EMS 82 EMS 83  
BIOLAB 84  
HIPOLABOR 85  
GEOLAB 86 GEOLAB  
87 GEOLAB 88  
EUROFARMA

**Subtotal Lote R\$ 1.928.127,53**

3	HOMOLOGADO	LOTE III – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	01 GERMED 02 GERMED 03 UNIÃO QUÍMICA 04 UNIÃO QUÍMICA 05 GEOLAB 06 GEOLAB 07 PHARLAB 08 PHARLAB 09 BRASTERAPICA 10 EMS 11 AIRELA 12 AIRELA 13 HIPOLABOR 14 AIRELA 15 PRATI 16 PRATI 17 EMS 18 PRATI 19 PRATI 20 GEOLAB 21 FARMACE 22 FARMACE 23 EMS	R\$ 3.613.625,48 R\$ 3.613.625,48
---	------------	---	----	------	---	-----------------------------------

JOSE NAUDINHO Assinado de forma digital por JOSE ALVES DOS SANTOS:5849804553  
ALVES DOS SANTOS:5849804553  
4553



24 EMS 25 UNICHEM  
26 PRATI 27 GEOLAB  
28 GEOLAB 29 PRATI  
30 PRATI 31 PRATI 32  
GEOLAB 33 GEOLAB  
34 GEOLAB 35  
PHARLAB 36  
PHARLAB 37 CHIESI  
38 BELFAR 39 BIOLAB  
40 CELLERA 41 PRATI  
42 PRATI 43 EMS 44  
ACHÉ 45 PHARLAB 46  
PRATI 47 IMEC 48  
IMEC 49 EMS 50  
UNIÃO QUÍMICA 51  
PNATUREZA 52 EMS  
53 EMS 54 EMS 55  
EUROFARMA 56 EMS  
57 ABL 58 ABL 59  
PHARLAB 60  
HIPOLABOR 61  
NATIVITA 62 SANOFI  
MEDLEY 63 SANOFI  
MEDLEY 64  
EUROFARMA 65  
AUROBINDO 66  
PHARLAB 67  
PHARLAB 68 ABBOTT  
69 UNIÃO QUÍMICA  
70 MAWDSLEYS 71  
MAWDSLEYS 72  
NATULAB 73  
PHARLAB 74 EMS 75  
EMS 76 CRISTALIA 77  
GEOLAB 78  
ASTRAZENECA 79  
EMS 80 FARMACE 81  
NOVARTIS 82 EMS 83  
HIPOLABOR 84  
GEOLAB 85 NATULAB  
86 BELFAR 87 PRATI  
88 PHARLAB 89  
COSMED 90 COSMED  
91 EMS 92 FARMACE  
93 HIPOLABOR 94  
GLENMARK 95  
GLENMARK 96 EMS  
97 COSMED 98 PRATI  
99 HIPOLABOR 100  
HIPOLABOR 101  
BELFAR 102  
HIPOLABOR 103  
GEOLAB 104 PRATI  
105 PRATI 106  
HIPOLABOR 107  
CIFARMA 108 PRATI  
109 ACHÉ 110 TEUTO  
111 BELFAR 112  
HIPOLABOR 113  
PRATI 114  
HIPOLABOR 115  
PRATI 116 ALLERGAN  
117 GEOLAB 118  
PHARLAB 119  
PHARLAB 120  
GEOLAB 121 ACHÉ  
122 NOVARTIS 123  
NOVARTIS 124 EMS  
125 TEUTO 126 IMEC  
127 IMEC 128  
ALLERGAN 129  
GEOLAB 130 PRATI  
131 NATULAB 132  
HIPOLABOR 133 EMS  
134 EMS 135 ZYDUS  
136 GEOLAB 137 EMS  
138 AIRELA 139 EMS  
140 MERCK 141  
MERCK 142 MERCK  
143 MERCK 144  
MERCK 145 EMS 146  
GEOLAB 147 AIRELA  
148 GEOLAB 149 EMS  
150 UNICHEM 151  
PRATI 152 PRATI 153  
HIPOLABOR 154  
BELFAR 155

JOSE NAUDINHO Assinado de forma  
ALVES DOS digital por JOSE  
SANTOS:5849804 NAUDINHO ALVES  
DOS  
4553 SANTOS:58498044553



HIPOLABOR 156  
PHARLAB 157  
PHARLAB 158  
PHARLAB 159 BELFAR  
160 PRATI 161  
TEUTO 162 GEOLAB  
163 Herbarium 164  
PRATI 165  
BRAINFARMA 166  
PRATI 167 GEOLAB  
168 PRATI 169 PRATI  
170 BIOLAB SANUS  
171 BELFAR 172  
EUROFARMA 173  
BELFAR 174 PHARLAB  
175 PHARLAB 176  
APSEN 177 FARMACE  
178 BELFAR 179 VIC  
PHARMA 180  
NATIVITA 181  
NATIVITA 182  
STIEFEL 183 ARTE  
NATIVA 184 AIRELA  
185 CENTRUM 186  
VITA BLUE 187  
HIPOLABOR 188  
HIPOLABOR 189  
TEUTO 190 PRATI  
191 BIOLAB SANUS  
192 EMS 193  
HIPOLABOR 194  
PHARLAB 195  
PHARLAB 196  
PHARLAB 197  
PHARLAB 198 TEUTO  
199 PHARLAB 200  
BELFAR 201 AIRELA  
202 PHARLAB 203  
PHARLAB 204  
NATIVITA 205  
FARMAX 206 GEOLAB  
207 NATULAB 208  
GLAXOSMITHKLINE  
209 MYRALIS 210  
AIRELA 211 BELFAR  
212 BELFAR 213  
Malavassi 214  
CIFARMA 215  
HIPOLABOR 216  
TEUTO 217 UNIÃO  
QUÍMICA 218 EMS  
219 MYRALIS / 01  
GERMED 02 GERMED  
03 UNIÃO QUÍMICA  
04 UNIÃO QUÍMICA  
05 GEOLAB 06  
GEOLAB 07 PHARLAB  
08 PHARLAB 09  
BRASTERAPICA 10  
EMS 11 AIRELA 12  
AIRELA 13  
HIPOLABOR 14  
AIRELA 15 PRATI 16  
PRATI 17 EMS 18  
PRATI 19 PRATI 20  
GEOLAB 21 FARMACE  
22 FARMACE 23 EMS  
24 EMS 25 UNICHEM  
26 PRATI 27 GEOLAB  
28 GEOLAB 29 PRATI  
30 PRATI 31 PRATI 32  
GEOLAB 33 GEOLAB  
34 GEOLAB 35  
PHARLAB 36  
PHARLAB 37 CHIESI  
38 BELFAR 39 BIOLAB  
40 CELLERA 41 PRATI  
42 PRATI 43 EMS 44  
ACHÉ 45 PHARLAB 46  
PRATI 47 IMEC 48  
IMEC 49 EMS 50  
UNIÃO QUÍMICA 51  
PNATUREZA 52 EMS  
53 EMS 54 EMS 55  
EUROFARMA 56 EMS  
57 ABL 58 ABL 59  
PHARLAB 60

JOSE  
NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de  
forma digital por  
JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



HIPOLABOR 61  
NATIVITA 62 SANOFI  
MEDLEY 63 SANOFI  
MEDLEY 64  
EUROFARMA 65  
AUROBINDO 66  
PHARLAB 67  
PHARLAB 68 ABBOTT  
69 UNIÃO QUIMICA  
70 MAWDSLEYS 71  
MAWDSLEYS 72  
NATULAB 73  
PHARLAB 74 EMS 75  
EMS 76 CRISTALIA 77  
GEOLAB 78  
ASTRAZENECA 79  
EMS 80 FARMACE 81  
NOVARTIS 82 EMS 83  
HIPOLABOR 84  
GEOLAB 85 NATULAB  
86 BELFAR 87 PRATI  
88 PHARLAB 89  
COSMED 90 COSMED  
91 EMS 92 FARMACE  
93 HIPOLABOR 94  
GLENMARK 95  
GLENMARK 96 EMS  
97 COSMED 98 PRATI  
99 HIPOLABOR 100  
HIPOLABOR 101  
BELFAR 102  
HIPOLABOR 103  
GEOLAB 104 PRATI  
105 PRATI 106  
HIPOLABOR 107  
CIFARMA 108 PRATI  
109 ACHÉ 110 TEUTO  
111 BELFAR 112  
HIPOLABOR 113  
PRATI 114  
HIPOLABOR 115  
PRATI 116 ALLERGAN  
117 GEOLAB 118  
PHARLAB 119  
PHARLAB 120  
GEOLAB 121 ACHÉ  
122 NOVARTIS 123  
NOVARTIS 124 EMS  
125 TEUTO 126 IMEC  
127 IMEC 128  
ALLERGAN 129  
GEOLAB 130 PRATI  
131 NATULAB 132  
HIPOLABOR 133 EMS  
134 EMS 135 ZYDUS  
136 GEOLAB 137 EMS  
138 AIRELA 139 EMS  
140 MERCK 141  
MERCK 142 MERCK  
143 MERCK 144  
MERCK 145 EMS 146  
GEOLAB 147 AIRELA  
148 GEOLAB 149 EMS  
150 UNICHEM 151  
PRATI 152 PRATI 153  
HIPOLABOR 154  
BELFAR 155  
HIPOLABOR 156  
PHARLAB 157  
PHARLAB 158  
PHARLAB 159 BELFAR  
160 PRATI 161  
TEUTO 162 GEOLAB  
163 Herbarium 164  
PRATI 165  
BRAINFARMA 166  
PRATI 167 GEOLAB  
168 PRATI 169 PRATI  
170 BIOLAB SANUS  
171 BELFAR 172  
EUROFARMA 173  
BELFAR 174 PHARLAB  
175 PHARLAB 176  
APSEN 177 FARMACE  
178 BELFAR 179 VIC  
PHARMA 180  
NATIVITA 181

JOSE NAUDINHO Assinado de forma  
ALVES DOS digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES  
SANTOS:5849804 DOS  
SANTOS:5849804455  
4553 3



NATIVITA 182  
STIEFEL 183 ARTE  
NATIVA 184 AIRELA  
185 CENTRUM 186  
VITA BLUE 187  
HIPOLABOR 188  
HIPOLABOR 189  
TEUTO 190 PRATI  
191 BIOLAB SANUS  
192 EMS 193  
HIPOLABOR 194  
PHARLAB 195  
PHARLAB 196  
PHARLAB 197  
PHARLAB 198 TEUTO  
199 PHARLAB 200  
BELFAR 201 AIRELA  
202 PHARLAB 203  
PHARLAB 204  
NATIVITA 205  
FARMAX 206 GEOLAB  
207 NATULAB 208  
GLAXOSMITHKLINE  
209 MYRALIS 210  
AIRELA 211 BELFAR  
212 BELFAR 213  
Malavassi 214  
CIFARMA 215  
HIPOLABOR 216  
TEUTO 217 UNIÃO  
QUÍMICA 218 EMS  
219 MYRALIS

**Subtotal Lote R\$ 3.613.625,48**

**Total R\$ 5.541.753,01**

Empresa Vencedora: CAT DOG ATACADO LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	LOTE IV – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	XILAZIN 10ML - SYNTEC XILAFORCE 10% 50ML - RHOBIFARMA / NÃO SE APLICA	R\$ 10.872,00	R\$ 10.872,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 10.872,00</b>	
						<b>Total R\$ 10.872,00</b>	

Homologo, no dia 05 de Julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA.*

Fornecedor : MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA - 03.935.967/0001-53

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	R\$	R\$	R\$	--	R\$
			BLAU HIPOLABOR	BLAU HIPOLABOR	1.101.250,00	1.101.250,00	1.708.952,25	1.708.952,25		607.702,25
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			TEUTO TEUTO	TEUTO TEUTO						
			UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			FARMACE ABL	FARMACE ABL						
			TEUTO CRISTÁLIA	TEUTO CRISTÁLIA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			BRAINFARMA/NEO	BRAINFARMA/NEO						
			QUIMICA	QUIMICA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			CRISTÁLIA	CRISTÁLIA						
			CRISTÁLIA	CRISTÁLIA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA						
			TEUTO FARMACE	TEUTO FARMACE						
			COSMED TEUTO	COSMED TEUTO						
			TEUTO CIFARMA	TEUTO CIFARMA						
			MYLAN MYLAN	MYLAN MYLAN						
			UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			SANTISA	SANTISA						
			CRISTÁLIA	CRISTÁLIA						
			HIPOLABOR	HIPOLABOR						
			CRISTÁLIA UNIÃO	CRISTÁLIA UNIÃO						
			QUIMICA TEUTO	QUIMICA TEUTO						
			ASPEN PHARMA	ASPEN PHARMA						
			GERAIS	GERAIS						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			FARMACE HALEX	FARMACE HALEX						
			ISTAR/ISOFARMA	ISTAR/ISOFARMA						
			CRISTÁLIA	CRISTÁLIA						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA						
			BLAU HIPOLABOR	BLAU HIPOLABOR						
			HYPOFARMA	HYPOFARMA						
			CRISTÁLIA BLAU	CRISTÁLIA BLAU						
			BLAU	BLAU						

Subtotal Adjudicado R\$ 1.101.250,00

Subtotal Orçado: R\$ 1.708.952,25  
35,5599 %  
R\$ 607.702,25

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital  
DOS por JOSE NAUDINHO ALVES  
SANTOS:58498044553 DOS SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> LOTE I – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						Subtotal Lote R\$ 1.101.250,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.101.250,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.708.952,25	35,5599 %	R\$ 607.702,25	

Fornecedor : VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA - 14.706.667/0001-19

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	01 EMS 02 EMS 03 UNIÃO QUÍMICA 04 EMS 05 EMS 06 PRATI 07 HIPOLABOR 08 CRISTÁLIA 09 HIPOLABOR 10 HIPOLABOR 11 SANOFI MEDLEY 12 EMS 13 GEOLAB 14 PHARLAB 15 HIPOLABOR 16 EMS 17 EMS 18 ACHE 19 ACHÉ 20 EMS 21 HIPOLABOR 22 APSEN 23 CRISTÁLIA 24 CRISTÁLIA 25 CRISTÁLIA 26 SANTISA 27 SANTISA 28 TEUTO 29 EMS 30 EMS 31 EMS 32 PHARLAB 33 PHARLAB 34 BLAU 35 HIPOLABOR 36 CRISTÁLIA 37 UNIÃO QUÍMICA 38 TEUTO 39 UNIÃO QUÍMICA 40 HIPOLABOR 41 HIPOLABOR 42 HIPOLABOR 43 PRATI 44 EMS 45 CRISTÁLIA 46 CRISTÁLIA 47 CRISTÁLIA 48 UNIÃO QUÍMICA 49 CRISTÁLIA 50 CRISTÁLIA 51 HIPOLABOR 52 CRISTÁLIA 53 HIPOLABOR 54 HIPOLABOR 55 CRISTÁLIA 56 CRISTÁLIA 57 CRISTÁLIA 58 CELLERA 59 CELLERA 60 CELLERA 61 RAMBAXY 62 GEOLAB 63 PHARLAB 64 PHARLAB 65 SANOFI MEDLEY 66 CRISTÁLIA 67 EUROFARMA 68 EUROFARMA 69 CRISTÁLIA 70 GEOLAB 71 GEOLAB 72 EUROFARMA 73 PRATI 74 PRATI 75 PRATI 76 PRATI 77 PRATI 78 UNIÃO QUÍMICA 79 UNIÃO QUÍMICA 80 EMS 81 EMS 82 EMS 83 BIOLAB 84	01 EMS 02 EMS 03 UNIÃO QUÍMICA 04 EMS 05 EMS 06 PRATI 07 HIPOLABOR 08 CRISTÁLIA 09 HIPOLABOR 10 HIPOLABOR 11 SANOFI MEDLEY 12 EMS 13 GEOLAB 14 PHARLAB 15 HIPOLABOR 16 EMS 17 EMS 18 ACHE 19 ACHÉ 20 EMS 21 HIPOLABOR 22 APSEN 23 CRISTÁLIA 24 CRISTÁLIA 25 CRISTÁLIA 26 SANTISA 27 SANTISA 28 TEUTO 29 EMS 30 EMS 31 EMS 32 PHARLAB 33 PHARLAB 34 BLAU 35 HIPOLABOR 36 CRISTÁLIA 37 UNIÃO QUÍMICA 38 TEUTO 39 UNIÃO QUÍMICA 40 HIPOLABOR 41 HIPOLABOR 42 HIPOLABOR 43 PRATI 44 EMS 45 CRISTÁLIA 46 CRISTÁLIA 47 CRISTÁLIA 48 UNIÃO QUÍMICA 49 CRISTÁLIA 50 CRISTÁLIA 51 HIPOLABOR 52 CRISTÁLIA 53 HIPOLABOR 54 HIPOLABOR 55 CRISTÁLIA 56 CRISTÁLIA 57 CRISTÁLIA 58 CELLERA 59 CELLERA 60 CELLERA 61 RAMBAXY 62 GEOLAB 63 PHARLAB 64 PHARLAB 65 SANOFI MEDLEY 66 CRISTÁLIA 67 EUROFARMA 68 EUROFARMA 69 CRISTÁLIA 70 GEOLAB 71 GEOLAB 72 EUROFARMA 73 PRATI 74 PRATI 75 PRATI 76 PRATI 77 PRATI 78 UNIÃO QUÍMICA 79 UNIÃO QUÍMICA 80 EMS 81 EMS 82 EMS 83 BIOLAB 84	R\$	R\$	R\$	R\$	--	R\$
					1.928.127,53	1.928.127,53	3.855.953,82	3.855.953,82		1.927.826,29
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.541.753,01		Subtotal Orçado: R\$ 11.083.179,06		49,9985 %	R\$ 5.541.426,05

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:5849804453

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044533



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
			HIPOLABOR 85	HIPOLABOR 85						
			GEOLAB 86	GEOLAB 86						
			GEOLAB 87	GEOLAB 87						
			GEOLAB 88	GEOLAB 88						
			EUROFARMA	EUROFARMA						

Descrição: LOTE II – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Subtotal Lote R\$ 1.928.127,53

Subtotal Adjudicado R\$ 5.541.753,01	Subtotal Orçado: R\$ 11.083.179,06	49,9985 %	R\$ 5.541.426,05
--------------------------------------	------------------------------------	-----------	------------------

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UN	01 GERMED 02 GERMED 03 UNIÃO QUÍMICA 04 UNIÃO QUÍMICA 05 GEOLAB 06 GEOLAB 07 PHARLAB 08 PHARLAB 09 BRASTERAPICA 10 EMS 11 AIRELA 12 AIRELA 13 HIPOLABOR 14 AIRELA 15 PRATI 16 PRATI 17 EMS 18 PRATI 19 PRATI 20 GEOLAB 21 FARMACE 22 FARMACE 23 EMS 24 EMS 25 UNICHEM 26 PRATI 27 GEOLAB 28 GEOLAB 29 PRATI 30 PRATI 31 PRATI 32 GEOLAB 33 GEOLAB 34 GEOLAB 35 PHARLAB 36 PHARLAB 37 CHIESI 38 BELFAR 39 BIOLAB 40 CELLERA 41 PRATI 42 PRATI 43 EMS 44 ACHÉ 45 PHARLAB 46 PRATI 47 IMEC 48 IMEC 49 EMS 50 UNIÃO QUÍMICA 51 PNATUREZA 52 EMS 53 EMS 54 EMS 55 EUROFARMA 56 EMS 57 ABL 58 ABL 59 PHARLAB 60 HIPOLABOR 61 NATIVITA 62 SANOFI MEDLEY 63 SANOFI MEDLEY 64 EUROFARMA 65 AUROBINDO 66 PHARLAB 67 PHARLAB 68 ABBOTT 69 UNIÃO QUÍMICA 70 MAWDSLEYS 71 MAWDSLEYS 72 NATULAB 73 PHARLAB 74 EMS 75 EMS 76 CRISTALIA 77 GEOLAB 78 ASTRAZENECA 79 EMS 80 FARMACE 81 NOVARTIS 82 EMS 83 HIPOLABOR 84 GEOLAB 85 NATULAB 86 BELFAR 87 PRATI 88 PHARLAB 89	01 GERMED 02 GERMED 03 UNIÃO QUÍMICA 04 UNIÃO QUÍMICA 05 GEOLAB 06 GEOLAB 07 PHARLAB 08 PHARLAB 09 BRASTERAPICA 10 EMS 11 AIRELA 12 AIRELA 13 HIPOLABOR 14 AIRELA 15 PRATI 16 PRATI 17 EMS 18 PRATI 19 PRATI 20 GEOLAB 21 FARMACE 22 FARMACE 23 EMS 24 EMS 25 UNICHEM 26 PRATI 27 GEOLAB 28 GEOLAB 29 PRATI 30 PRATI 31 PRATI 32 GEOLAB 33 GEOLAB 34 GEOLAB 35 PHARLAB 36 PHARLAB 37 CHIESI 38 BELFAR 39 BIOLAB 40 CELLERA 41 PRATI 42 PRATI 43 EMS 44 ACHÉ 45 PHARLAB 46 PRATI 47 IMEC 48 IMEC 49 EMS 50 UNIÃO QUÍMICA 51 PNATUREZA 52 EMS 53 EMS 54 EMS 55 EUROFARMA 56 EMS 57 ABL 58 ABL 59 PHARLAB 60 HIPOLABOR 61 NATIVITA 62 SANOFI MEDLEY 63 SANOFI MEDLEY 64 EUROFARMA 65 AUROBINDO 66 PHARLAB 67 PHARLAB 68 ABBOTT 69 UNIÃO QUÍMICA 70 MAWDSLEYS 71 MAWDSLEYS 72 NATULAB 73 PHARLAB 74 EMS 75 EMS 76 CRISTALIA 77 GEOLAB 78 ASTRAZENECA 79 EMS 80 FARMACE 81 NOVARTIS 82 EMS 83 HIPOLABOR 84 GEOLAB 85 NATULAB 86 BELFAR 87 PRATI 88 PHARLAB 89	R\$	R\$	R\$	R\$	--	R\$
					3.613.625,48	3.613.625,48	7.227.225,24	7.227.225,24		3.613.599,76
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.541.753,01		Subtotal Orçado: R\$	49,9985		R\$
							11.083.179,06	%		5.541.426,05

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
			COSMED 90	COSMED 90						
			COSMED 91 EMS	COSMED 91 EMS						
			92 FARMACE 93	92 FARMACE 93						
			HIPOLABOR 94	HIPOLABOR 94						
			GLENMARK 95	GLENMARK 95						
			GLENMARK 96 EMS	GLENMARK 96 EMS						
			97 COSMED 98	97 COSMED 98						
			PRATI 99	PRATI 99						
			HIPOLABOR 100	HIPOLABOR 100						
			HIPOLABOR 101	HIPOLABOR 101						
			BELFAR 102	BELFAR 102						
			HIPOLABOR 103	HIPOLABOR 103						
			GEOLAB 104 PRATI	GEOLAB 104 PRATI						
			105 PRATI 106	105 PRATI 106						
			HIPOLABOR 107	HIPOLABOR 107						
			CIFARMA 108	CIFARMA 108						
			PRATI 109 ACHÉ	PRATI 109 ACHÉ						
			110 TEUTO 111	110 TEUTO 111						
			BELFAR 112	BELFAR 112						
			HIPOLABOR 113	HIPOLABOR 113						
			PRATI 114	PRATI 114						
			HIPOLABOR 115	HIPOLABOR 115						
			PRATI 116	PRATI 116						
			ALLERGAN 117	ALLERGAN 117						
			GEOLAB 118	GEOLAB 118						
			PHARLAB 119	PHARLAB 119						
			PHARLAB 120	PHARLAB 120						
			GEOLAB 121 ACHÉ	GEOLAB 121 ACHÉ						
			122 NOVARTIS 123	122 NOVARTIS 123						
			NOVARTIS 124 EMS	NOVARTIS 124 EMS						
			125 TEUTO 126	125 TEUTO 126						
			IMEC 127 IMEC 128	IMEC 127 IMEC 128						
			ALLERGAN 129	ALLERGAN 129						
			GEOLAB 130 PRATI	GEOLAB 130 PRATI						
			131 NATULAB 132	131 NATULAB 132						
			HIPOLABOR 133	HIPOLABOR 133						
			EMS 134 EMS 135	EMS 134 EMS 135						
			ZYDUS 136	ZYDUS 136						
			GEOLAB 137 EMS	GEOLAB 137 EMS						
			138 AIRELA 139	138 AIRELA 139						
			EMS 140 MERCK	EMS 140 MERCK						
			141 MERCK 142	141 MERCK 142						
			MERCK 143 MERCK	MERCK 143 MERCK						
			144 MERCK 145	144 MERCK 145						
			EMS 146 GEOLAB	EMS 146 GEOLAB						
			147 AIRELA 148	147 AIRELA 148						
			GEOLAB 149 EMS	GEOLAB 149 EMS						
			150 UNICHEM 151	150 UNICHEM 151						
			PRATI 152 PRATI	PRATI 152 PRATI						
			153 HIPOLABOR	153 HIPOLABOR						
			154 BELFAR 155	154 BELFAR 155						
			HIPOLABOR 156	HIPOLABOR 156						
			PHARLAB 157	PHARLAB 157						
			PHARLAB 158	PHARLAB 158						
			PHARLAB 159	PHARLAB 159						
			BELFAR 160 PRATI	BELFAR 160 PRATI						
			161 TEUTO 162	161 TEUTO 162						
			GEOLAB 163	GEOLAB 163						
			Herbarium 164	Herbarium 164						
			PRATI 165	PRATI 165						
			BRAINFARMA 166	BRAINFARMA 166						
			PRATI 167 GEOLAB	PRATI 167 GEOLAB						
			168 PRATI 169	168 PRATI 169						
			PRATI 170 BIOLAB	PRATI 170 BIOLAB						
			SANUS 171	SANUS 171						
			BELFAR 172	BELFAR 172						
			EUROFARMA 173	EUROFARMA 173						
			BELFAR 174	BELFAR 174						
			PHARLAB 175	PHARLAB 175						
			PHARLAB 176	PHARLAB 176						
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.541.753,01		Subtotal Orçado: R\$	49,9985		R\$
							11.083.179,06	%		5.541.426,05

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553 Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
			APSEN 177	APSEN 177						
			FARMACE 178	FARMACE 178						
			BELFAR 179 VIC	BELFAR 179 VIC						
			PHARMA 180	PHARMA 180						
			NATIVITA 181	NATIVITA 181						
			NATIVITA 182	NATIVITA 182						
			STIEFEL 183 ARTE	STIEFEL 183 ARTE						
			NATIVA 184 AIRELA	NATIVA 184 AIRELA						
			185 CENTRUM 186	185 CENTRUM 186						
			VITA BLUE 187	VITA BLUE 187						
			HIPOLABOR 188	HIPOLABOR 188						
			HIPOLABOR 189	HIPOLABOR 189						
			TEUTO 190 PRATI	TEUTO 190 PRATI						
			191 BIOLAB SANUS	191 BIOLAB SANUS						
			192 EMS 193	192 EMS 193						
			HIPOLABOR 194	HIPOLABOR 194						
			PHARLAB 195	PHARLAB 195						
			PHARLAB 196	PHARLAB 196						
			PHARLAB 197	PHARLAB 197						
			PHARLAB 198	PHARLAB 198						
			TEUTO 199	TEUTO 199						
			PHARLAB 200	PHARLAB 200						
			BELFAR 201	BELFAR 201						
			AIRELA 202	AIRELA 202						
			PHARLAB 203	PHARLAB 203						
			PHARLAB 204	PHARLAB 204						
			NATIVITA 205	NATIVITA 205						
			FARMAX 206	FARMAX 206						
			GEOLAB 207	GEOLAB 207						
			NATULAB 208	NATULAB 208						
			GLAXOSMITHKLINE	GLAXOSMITHKLINE						
			209 MYRALIS 210	209 MYRALIS 210						
			AIRELA 211	AIRELA 211						
			BELFAR 212	BELFAR 212						
			BELFAR 213	BELFAR 213						
			Malavassi 214	Malavassi 214						
			CIFARMA 215	CIFARMA 215						
			HIPOLABOR 216	HIPOLABOR 216						
			TEUTO 217 UNIÃO	TEUTO 217 UNIÃO						
			QUÍMICA 218 EMS	QUÍMICA 218 EMS						
			219 MYRALIS	219 MYRALIS						

Descrição: LOTE III – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Subtotal Lote R\$ 3.613.625,48

Subtotal Adjudicado R\$ 5.541.753,01      Subtotal Orçado: R\$ 49,9985      R\$  
11.083.179,06      % 5.541.426,05

Fornecedor : CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	XILAZIN 10ML - SYNTEC	NÃO SE APLICA	R\$ 10.872,00	R\$ 10.872,00	R\$ 10.892,16	R\$ 10.892,16	--	R\$ 20,16
			XILAFORCE 10% 50ML - RHOBIFARMA							

Subtotal Adjudicado R\$ 10.872,00      Subtotal Orçado: R\$ 0,1850      R\$ 20,16  
10.892,16      %

Assinado de forma digital  
JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> LOTE IV – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
Subtotal Lote R\$ 10.872,00										
						Subtotal Adjudicado R\$ 10.872,00	Subtotal Orçado: R\$ 10.892,16		0,1850 %	R\$ 20,16

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.653.875,01	R\$ 12.803.023,47	48,0288 %	6.149.148,46

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 05 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



## AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024 PE

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024 PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO SÃO JOÃO E DO "2 DE JULHO" DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Acréscimo legal, proporcional de quantitativos e valores, ao valor inicial do contrato, tendo como referência o período restante de execução do contrato, acrescendo o valor proporcional e estimado de R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte), perfazendo um total do valor proporcional e estimado de R\$ 234.620,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), ao Contrato n.º 139/2024 PE. Vigência: 31/12/2024. Fornecedor: **EVERSON COSTA SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **26.681.911/0001-15**. Data: 27/06/2024. Fundamentação: art. 124 I "b)" e 125 da Lei 14.133/21. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: 9VPNNRGF-X9MFEN0Q-QO99LXLU-ACQZPEBK

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023 PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Acréscimo legal, proporcional de quantitativos e valores, ao valor inicial do contrato e prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como referência o período de execução do contrato, detalhado em planilha orçamentária nos autos do processo, acrescendo o percentual proporcional e aproximadamente estimado de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) ao inicial do Contrato n.º 179/2023 PE. Vigência: **08/07/2024 à 07/07/2025**. Valor Global Estimado: vinte e três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte oito reais e oitenta centavos. Fornecedor: **GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **18.840.022/0001-25**. Data: **05/07/2024**. Fundamentação: art. 65, II §1º e 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024  
Processo Administrativo nº 101/2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, processo administrativo n.º 101/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis, controlados e da atenção básica para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Esplanada-Bahia, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **03.935.967/0001-53**  
Endereço: **Rua Quadrangular, s/n Lote 944 Quadra B-0 Galpão 04 – Parque Serra Verde CEP: 42.800-970**  
Cidade: **Camaçari - Bahia**  
Valor Total: **R\$ 1.101.249,97 (um milhão, cento e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**  
E-mail: **medfasp@yahoo.com.br**  
Representante Legal: **Carlos Francisco Marques Pinto Neto – R.G. 09.705.546-80**

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
Item	Descrição Item	Fabricante/Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100MG/ML (500MG) 5ML	HYPOFARMA	AMP	8024	R\$ 0,74	R\$ 5.937,76
02	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	BLAU	AMP	8670	R\$ 3,90	R\$ 33.813,00
03	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMP	2992	R\$ 9,54	R\$ 28.543,68
04	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	AMP	3587	R\$ 3,20	R\$ 11.478,40
05	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	AMP	2652	R\$ 2,07	R\$ 5.489,64
06	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML 1ML	HIPOLABOR	AMP	1462	R\$ 0,59	R\$ 862,58
07	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	FR	9112	R\$ 5,10	R\$ 46.471,20
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	FR	6392	R\$ 5,89	R\$ 37.648,88
09	BETAMETASONA DIPROPIONATO + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	2040	R\$ 9,52	R\$ 19.420,80
10	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMP	5202	R\$ 1,46	R\$ 7.594,92
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	HYPOFARMA	AMP	10472	R\$ 0,68	R\$ 7.120,96
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML 5ML	FARMACE	AMP	9112	R\$ 1,20	R\$ 10.934,40
13	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ	ABL	FR/	6392	R\$ 3,33	R\$ 21.285,36
14	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ INJ IM	TEUTO	FR/	5950	R\$ 3,46	R\$ 20.587,00
15	CETOPROFENO 100MG PÓ INJ	CRISTÁLIA	FR/	6341	R\$ 3,93	R\$ 24.920,13

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
SANTOS:58498044553  
44553

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

16	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMP	7667	R\$ 1,20	R\$ 9.200,40
17	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML 100ML	HYPOFARMA	UND	697	R\$ 8,41	R\$ 5.861,77
18	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G PÓ INJ	BRAINFARMA/ NEO QUIMICA	FR/	1547	R\$ 8,15	R\$ 12.608,05
19	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	AMP	969	R\$ 2,07	R\$ 2.005,83
20	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO (ESCETAMINA) 50MG/ML 10ML	CRISTÁLIA	AMP	41	R\$ 71,50	R\$ 2.931,50
21	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO (ESCETAMINA NP) 50MG/ML 2ML	CRISTÁLIA	AMP	748	R\$ 20,26	R\$ 15.154,48
22	LIDOCAINA CLORIDRATO S/V 2% 20MG/ML 5ML	HIPOLABOR	FR/	1581	R\$ 6,69	R\$ 10.576,89
23	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	510	R\$ 2,54	R\$ 1.295,40
24	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML 2,5ML	TEUTO	FR/	11900	R\$ 1,03	R\$ 12.257,00
25	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (75MG) 3ML	FARMACE	AMP	8772	R\$ 0,64	R\$ 5.614,08
26	DIMENIDRINATO 3MG/ML+ PIRIDOXINA 5MG/ML+ GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML EV. 10ML	COSMED	AMP	2567	R\$ 8,32	R\$ 21.357,44
27	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 2ML	TEUTO	AMP	11900	R\$ 0,65	R\$ 7.735,00
28	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML (250MG) 20ML	TEUTO	AMP	272	R\$ 6,95	R\$ 1.890,40
29	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG + 5MG 1ML	CIFARMA	AMP	10540	R\$ 16,20	R\$ 170.748,00
30	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	MYLAN	AMP	646	R\$ 10,40	R\$ 6.718,40
31	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	AMP	731	R\$ 10,82	R\$ 7.909,42
32	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML S/SEG.	UNIÃO QUIMICA	AMP	646	R\$ 15,60	R\$ 10.077,60
33	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	HYPOFARMA	AMP	680	R\$ 1,20	R\$ 816,00
34	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	510	R\$ 1,78	R\$ 907,80
35	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	AMP	1530	R\$ 1,20	R\$ 1.836,00
36	FUROSEMIDA 10MG/ML (20MG) 2ML	SANTISA	AMP	4199	R\$ 0,72	R\$ 3.023,28
37	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML	CRISTÁLIA	FR/	918	R\$ 12,75	R\$ 11.704,50
38	HEPARINA SÓDICA SUB. 5000UI/0,25ML 0,25ML	HIPOLABOR	FR/	986	R\$ 4,50	R\$ 4.437,00
39	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML IM/IV	CRISTÁLIA	AMP	2278	R\$ 5,30	R\$ 12.073,40
40	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ INJ	UNIÃO QUIMICA	FR/	4879	R\$ 2,62	R\$ 12.782,98
41	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ INJ	TEUTO	FR/	5304	R\$ 4,63	R\$ 24.557,52
42	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	ASPEN PHARMA	AMP	6892	R\$ 38,01	R\$ 261.964,92
43	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	GERAIS	AMP	3159	R\$ 29,38	R\$ 92.811,42
44	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA C/V 20MG/ML + 0,05MG/ML 20ML	HYPOFARMA	AMP	850	R\$ 9,71	R\$ 8.253,50
45	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	HYPOFARMA	FR/	2979	R\$ 3,90	R\$ 11.618,10
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML (10MG) 2ML	FARMACE	AMP	5134	R\$ 0,39	R\$ 2.002,26
47	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML 5ML	HALEX ISTAR/ ISOFARMA	AMP	626	R\$ 13,00	R\$ 8.138,00
48	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	CRISTÁLIA	AMP	616	R\$ 4,50	R\$ 2.772,00
49	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML (50MG) 2ML	HYPOFARMA	AMP	833	R\$ 19,34	R\$ 16.110,22
50	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML (8MG) 4ML	HYPOFARMA	AMP	595	R\$ 2,42	R\$ 1.439,90
51	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	85	R\$ 4,75	R\$ 403,75
52	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG/10ML	BLAU	FR/	1479	R\$ 6,38	R\$ 9.436,02
53	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	AMP	5100	R\$ 1,70	R\$ 8.670,00
54	COMPLEXO B 2ML	HYPOFARMA	AMP	8500	R\$ 0,89	R\$ 7.565,00
55	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML (50MG) 2ML	CRISTÁLIA	AMP	5950	R\$ 1,81	R\$ 10.769,50
56	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG IV/IM	BLAU	FR	51	R\$ 14,01	R\$ 714,51
57	SUXAMETÔNIO CLORETO 500MG IV/IM	BLAU	FR	17	R\$ 23,06	R\$ 392,02
<b>TOTAL LOTE 01 &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 1.101.249,97</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553 Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:00:52 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetuar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:04:05 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:40:07-03'07'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:45:10 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
DOS NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553 SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.09 09:09:13 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 05 de julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.09 09:05:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente



CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO  
Data: 08/07/2024 16:51:07-03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.935.967/0001-53  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024  
Processo Administrativo nº 101/2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, processo administrativo nº 101/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis, controlados e da atenção básica para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Esplanada-Bahia, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: VIVASMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 14.706.667/0001-19  
Endereço: Rua Claudionor dos Santos Paranhos, nº 112 – Galpão 03, Pitangueiras CEP 42.701-390  
Cidade: Lauro de Freitas - Bahia  
Valor Total: R\$ 5.541.753,01 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo)  
E-mail: [licitacao@vivasmed.com.br](mailto:licitacao@vivasmed.com.br)  
Dados Bancários: BANCO DO NORDESTE AGÊNCIA Nº 215 CONTA CORRENTE Nº 30029-7  
Representante Legal: Márcio Augusto Seabra de Melo – CPF 788.649.925-53

**PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO I**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
SANTOS:58498044553/ Data: 2024.07.05 18:46:08 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.
- 3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.05 18:48:20  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

JOSE NAUDINHO Assinado de forma  
ALVES DOS digital por JOSE  
SANTOS:584980 NAUDINHO ALVES DOS  
44553 SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.05  
18:48:32 -03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.05 18:48:43  
-03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

JOSE NAUDINHO Assinado eletronicamente  
ALVES DOS SANTOS5849861 Naudinho Alves dos  
44553 Santos5849861  
Data: 2024.07.05 18:48:56 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 05 de julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.05 18:49:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

VIVAS  
COMERCIAL DE  
EQUIPAMENTOS  
DE  
ELETROMEDICINA  
:14706667000119

Assinado de forma  
digital por VIVAS  
COMERCIAL DE  
EQUIPAMENTOS DE  
ELETROMEDICINA:1  
4706667000119

MARCIO AUGUSTO  
SEABRA DE  
MELLO:78864992553

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
AUGUSTO SEABRA DE  
MELLO:78864992553

VIVASMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 14.706.667/0001-19  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024  
Processo Administrativo nº 101/2024

LOTE II – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ALPRAZOLAM 0,5MG (COMPRIMIDO)	COM	4.415	EMS	R\$ 0,10	R\$ 441,50
02	ALPRAZOLAM 1MG (COMPRIMIDO)	COM	12.717	EMS	R\$ 0,08	R\$ 1.017,36
03	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG (COMPRIMIDO)	COM	93.555	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,18	R\$ 16.839,90
04	BROMAZEPAM 3MG (COMPRIMIDO)	COM	32.670	EMS	R\$ 0,07	R\$ 2.286,90
05	BROMAZEPAM 6MG (COMPRIMIDO)	COM	15.120	EMS	R\$ 0,08	R\$ 1.209,60
06	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 864,00
07	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COM	276.210	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 33.145,20
08	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO)	COM	108.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,37	R\$ 39.960,00
09	CARBAMAZEPINA, SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML (FR C/ 100ML)	FRA	6.750	HIPOLABOR	R\$ 4,75	R\$ 32.062,50
10	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (COMPRIMIDO)	COM	135.000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 17.550,00
11	CLOBAZAN 10MG (COMPRIMIDO)	COM	10.962	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,54	R\$ 5.919,48
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG (COMPRIMIDO)	COM	114.615	EMS	R\$ 0,67	R\$ 76.792,05
13	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDO)	COM	30.375	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.822,50
14	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDO)	COM	164.498	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 9.869,88
15	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2,5MG/ML (FR C/ 20ML)	FRA	3.375	HIPOLABOR	R\$ 1,26	R\$ 4.252,50
16	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (COMPRIMIDO)	COM	326.430	EMS	R\$ 0,04	R\$ 13.057,20
17	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO)	COM	33.480	EMS	R\$ 0,11	R\$ 3.682,80
18	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA (100MG + 25 MG) (COMPRIMIDO)	COM	87.750	ACHÉ	R\$ 1,16	R\$ 101.790,00
19	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA (200MG + 500 MG) (COMPRIMIDO)	COM	21.600	ACHÉ	R\$ 1,50	R\$ 32.400,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG (COMPRIMIDO)	COM	24.624	EMS	R\$ 2,89	R\$ 71.163,36
21	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO)	COM	24.624	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 2.708,64
22	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (COMPRIMIDO)	COM	14.850	APSEN	R\$ 2,10	R\$ 31.185,00
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO)	COM	259.362	CRISTÁLIA	R\$ 0,26	R\$ 67.434,12
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	75.087	CRISTÁLIA	R\$ 0,21	R\$ 15.768,27
25	CODEÍNA, FOSFATO 30MG (COMPRIMIDO)	COM	16.524	CRISTÁLIA	R\$ 0,95	R\$ 15.697,80
26	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	205.632	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 8.225,28
27	DIAZEPAM 5 MG (COMPRIMIDO)	COM	51.732	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 2.069,28
28	DIAZEPAM 5MG/ML, AMP DE 2ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 72 AMP (CAIXA)	CAI	540	TEUTO	R\$ 37,72	R\$ 20.368,80
29	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO)	COM	135.000	EMS	R\$ 0,43	R\$ 58.050,00
30	DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO)	COM	22.275	EMS	R\$ 0,92	R\$ 20.493,00
31	DULOXETINA 60 MG (COMPRIMIDO)	COM	17.955	EMS	R\$ 1,58	R\$ 28.368,90
32	ESCITALOPRAN, CLORIDRATO 10MG	COM	16.200	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 2.268,00
33	ESCITALOPRAN, CLORIDRATO 20MG	COM	27.000	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 6.480,00
34	ETOMIDATO 2MG/ML – 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAI	34	BLAU	R\$191,22	R\$ 6.501,48
35	FENITOÍNA 100MG (COMPRIMIDO)	COM	155.250	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 18.630,00
36	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – 5ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 AMP (CAIXA)	CAI	473	CRISTÁLIA	R\$ 16,07	R\$ 7.601,11

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 16:49:31 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



37	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COM	189.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 15.120,00
38	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 120 AMP (CAIXA)	CAI	648	TEUTO	R\$151,00	R\$ 97.848,00
39	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML (FR)	FRA	49.275	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,60	R\$ 128.115,00
40	FENTANILA 50MCG/ML OU 0,078MG/ML EM 10 ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAI	135	HIPOLABOR	R\$ 87,32	R\$ 11.788,20
41	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP COM 5ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAI	162	HIPOLABOR	R\$ 17,46	R\$ 2.828,52
42	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG (COMPRIMIDO)	COM	352.350	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 21.141,00
43	GABAPENTINA 300MG (COMPRIMIDO)	COM	54.324	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 13.037,76
44	GABAPENTINA 600 MG (COMPRIMIDO)	COM	21.924	EMS	R\$ 1,96	R\$ 42.971,04
45	HALOPERIDOL 1MG (COMPRIMIDO)	COM	101.925	CRISTÁLIA	R\$ 0,12	R\$ 12.231,00
46	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COM	170.100	CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 15.309,00
47	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP DE 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 AMP (CAIXA)	CAI	270	CRISTÁLIA	R\$ 43,00	R\$ 11.610,00
48	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 70,52 MG/ML AMPOLA 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 3 AMP (CAIXA)	CAI	5.738	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 10,19	R\$ 58.470,22
49	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML (FR C/ 20ML)	FRA	5.130	CRISTÁLIA	R\$ 2,48	R\$ 12.722,40
50	IMIPRAMINA 25MG (COMPRIMIDO)	COM	12.555	CRISTÁLIA	R\$ 0,28	R\$ 3.515,40
51	LEVOMEPRMAZINA 100MG (COMPRIMIDO)	COM	19.575	HIPOLABOR	R\$ 0,45	R\$ 8.808,75
52	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL (FR C/ 20 ML)	FRA	1.485	CRISTÁLIA	R\$ 8,25	R\$ 12.251,25
53	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMP C/ 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 AMP (CAIXA)	CAI	135	HIPOLABOR	R\$129,23	R\$ 17.446,05
54	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMP C/ 3ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAI	135	HIPOLABOR	R\$ 6,46	R\$ 872,10
55	MORFINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	12.474	CRISTÁLIA	R\$ 0,53	R\$ 6.611,22
56	MORFINA 30 MG (COMPRIMIDO)	COM	12.474	CRISTÁLIA	R\$ 1,24	R\$ 15.467,76
57	MORFINA, SULFATO PENTAHIDRATADO DE 1MG/ML AMP C/ 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 AMP (CAIXA)	CAI	405	CRISTÁLIA	R\$391,00	R\$ 158.355,00
58	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG (COMPRIMIDO)	COM	142.425	CELLERA	R\$ 0,22	R\$ 31.333,50
59	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG (COMPRIMIDO)	COM	115.425	CELLERA	R\$ 0,50	R\$ 57.712,50
60	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG (COMPRIMIDO)	COM	68.850	CELLERA	R\$ 0,96	R\$ 66.096,00
61	OXCARBAZEPINA 300MG (COMPRIMIDO)	COM	12.150	RAMBAXY	R\$ 0,77	R\$ 9.355,50
62	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG (COMPRIMIDO)	COM	67.500	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 19.575,00
63	PAROXETINA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	8.775	PHARLAB	R\$ 0,90	R\$ 7.897,50
64	PAROXETINA 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	14.175	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.835,00
65	PERICIAZINA SOL. ORAL 4% FRASCO 20ML (FR)	FRA	810	SANOFI MEDLEY	R\$ 11,63	R\$ 9.420,30
66	PETIDINA 50MG/ML, AMP C/ 2ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAI	203	CRISTÁLIA	R\$ 73,87	R\$ 14.995,61
67	PREGABALINA 150MG (COMPRIMIDO)	COM	19.899	EUROFARMA	R\$ 0,42	R\$ 8.357,58
68	PREGABALINA 75MG (COMPRIMIDO)	COM	19.899	EUROFARMA	R\$ 0,25	R\$ 4.974,75
69	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAI	95	CRISTÁLIA	R\$ 39,82	R\$ 3.782,90
70	QUETIAPINA 100MG (COMPRIMIDO)	COM	13.149	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 4.470,66
71	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDO)	COM	15.849	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.584,90
72	QUETIAPINA 50MG (COMPRIMIDO)	COM	9.099	EUROFARMA	R\$ 1,67	R\$ 15.195,33
73	RISPERIDONA 1MG (COMPRIMIDO)	COM	285.012	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 19.950,84
74	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML (FR)	FRA	2.700	PRATI	R\$ 6,02	R\$ 16.254,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.05 18:49:47 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



75	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDO)	COM	62.937	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 5.034,96
76	RISPERIDONA 3MG (COMPRIMIDO)	COM	150.012	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 16.501,32
77	SERTRALINA 50MG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 1.512,00
78	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG (COMPRIMIDO)	COM	16.875	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,22	R\$ 20.587,50
79	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG (COMPRIMIDO)	COM	16.875	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,69	R\$ 11.643,75
80	TOPIRAMATO 100 MG (COMPRIMIDO)	COM	12.555	EMS	R\$ 0,16	R\$ 2.008,80
81	TOPIRAMATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	8.100	EMS	R\$ 0,08	R\$ 648,00
82	TOPIRAMATO 50 MG (COMPRIMIDO)	COM	11.205	EMS	R\$ 0,18	R\$ 2.016,90
83	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO)	COM	217.512	BIOLAB	R\$ 0,40	R\$ 87.004,80
84	VALPROATO DE SÓDIO, 50MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (FR C/ 100ML)	FRA	5.552	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 21.652,80
85	VENLAFAXINA 150 MG (COMPRIMIDO)	COM	14.175	GEOLAB	R\$ 0,84	R\$ 11.907,00
86	VENLAFAXINA 75MG (COMPRIMIDO)	COM	11.475	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 4.704,75
87	ZOLPIDEM 10MG	COM	8.100	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 1.377,00
88	ZOLPIDEM 5MG SUBLINGUAL	COM	5.400	EUROFARMA	R\$ 0,60	R\$ 3.240,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II &gt;&gt;</b>						<b>R\$1.928.127,53</b>

**LOTE III – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 10MG/ML – XAROPE ADULTO (FRASCO) 120ML	FRA	4.050	GERMED	R\$ 14,74	R\$ 59.697,00
02	ACEBROFILINA 5MG/ML – XAROPE INFANTIL (FRASCO) 120ML	FRA	2.700	GERMED	R\$ 7,78	R\$ 21.006,00
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA) 1ML	AMP	5.670	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,53	R\$ 31.355,10
04	ACETAZOLAMIDA 250 MG (COMPRIMIDO)	COM	2.241	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,37	R\$ 829,17
05	ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO COM 120ML	FRA	1.620	GEOLAB	R\$ 5,08	R\$ 8.229,60
06	ACETILCISTEINA 40MG/ML FRASCO COM 120ML	FRA	1.620	GEOLAB	R\$ 6,48	R\$ 10.497,60
07	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO)	COM	62.100	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 10.557,00
08	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 10G	BIS	4.725	PHARLAB	R\$ 2,88	R\$ 13.608,00
09	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (COMPRIMIDO)	COM	324.567	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	R\$ 12.982,68
10	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG (COMPRIMIDO)	COM	19.062	EMS	R\$ 0,34	R\$ 6.481,08
11	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML – FRASCO 20ML	FRA	2.025	AIRELA	R\$ 0,97	R\$ 1.964,25
12	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COM	27.000	AIRELA	R\$ 0,10	R\$ 2.700,00
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (COMPRIMIDO)	COM	243.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 9.720,00
14	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML – 30ML (FR)	FRA	4.050	AIRELA	R\$ 3,29	R\$ 13.324,50
15	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)	COM	13.500	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 4.455,00
16	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – 10ML (FR)	FRA	13.500	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 13.770,00
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (COMPRIMIDO)	COM	6.750	EMS	R\$ 0,21	R\$ 1.417,50
18	ALOPURINOL 100MG (COMPRIMIDO)	COM	21.600	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 2.376,00
19	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COM	21.600	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 4.104,00
20	AMIODARONA, CLORIDATO DE 200MG (COMPRIMIDO)	COM	67.581	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 22.301,73
21	AMOBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML – INFANTIL – 100ML (FR)	FRA	4.725	FARMACE	R\$ 1,56	R\$ 7.371,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498 044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553 Data: 2024.07.09 18:50:33-0100

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



22	AMOBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML – ADULTO – 100ML (FR)	FRA	4.725	FARMACE	R\$ 1,83	R\$ 8.646,75
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125MG (COMPRIMIDO/CAPSULA)	COM	17.712	EMS	R\$ 2,00	R\$ 35.424,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML + 62,5 MG/5ML - FRASCO 75ML	FRA	3.170	EMS	R\$ 17,45	R\$ 55.316,50
25	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COM	168.912	UNICHEM	R\$ 0,16	R\$ 27.025,92
26	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – 60ML (FR)	FRA	8.840	PRATI	R\$ 3,72	R\$ 32.884,80
27	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	216.486	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.989,16
28	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG (COMPRIMIDO)	COM	283.986	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 11.359,44
29	ATENÓLÓL 100MG (COMPRIMIDO)	COM	59.886	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 5.988,60
30	ATENÓLÓL 25MG (COMPRIMIDO)	COM	86.886	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 3.475,44
31	ATENÓLÓL 50MG (COMPRIMIDO)	COM	86.886	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 5.213,16
32	ATORVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO)	COM	8.100	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 2.106,00
33	ATORVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 5.832,00
34	ATORVASTATINA 80MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	GEOLAB	R\$ 2,00	R\$ 21.600,00
35	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COM	18.965	PHARLAB	R\$ 0,50	R\$ 9.482,50
36	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – 600MG – 15ML (FR)	FRA	6.345	PHARLAB	R\$ 4,67	R\$ 29.631,15
37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 MCG DOSE (UND)	UND	810	CHIESI	R\$ 21,62	R\$ 17.512,20
38	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP. ORAL, FR C/ 100ML (FR)	FRA	2.025	BELFAR	R\$ 3,97	R\$ 8.039,25
39	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75MG	COM	10.800	BIOLAB	R\$ 0,27	R\$ 2.916,00
40	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG (COMPRIMIDO)	COM	9.450	CELLERA	R\$ 0,45	R\$ 4.252,50
41	BROMOPRIDA 10MG	COM	10.800	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.728,00
42	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	1.350	PRATI	R\$ 1,77	R\$ 2.389,50
43	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32 MCG – 120 DOSES (UND)	UND	1.350	EMS	R\$ 7,54	R\$ 10.179,00
44	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG – 60 DOSES (UND)	UND	1.080	ACHÉ	R\$ 20,26	R\$ 21.880,80
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG (COMPRIMIDO)	COM	20.250	PHARLAB	R\$ 0,29	R\$ 5.872,50
46	CAPTÓPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	54.756	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 2.190,24
47	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 200 UI (COMPRIMIDO)	COM	135.000	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 8.100,00
48	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 400 UI (COMPRIMIDO)	COM	108.000	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 6.480,00
49	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	128.250	EMS	R\$ 0,07	R\$ 8.977,50
50	CARVÃO ATIVADO 250 MG (COMPRIMIDO)	COM	5.400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,89	R\$ 4.806,00
51	CARVÃO ATIVADO PÓ 10G (UND)	UND	1.431	PNATUREZA	R\$ 3,11	R\$ 4.450,41
52	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	COM	97.200	EMS	R\$ 0,06	R\$ 5.832,00
53	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	COM	62.100	EMS	R\$ 0,06	R\$ 3.726,00
54	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	COM	78.300	EMS	R\$ 0,06	R\$ 4.698,00
55	CEFADROXILA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FR)	FRA	1.350	EUROFARMA	R\$ 15,05	R\$ 20.317,50
56	CEFADROXILA 500MG (CÁPSULA)	CAP	14.850	EMS	R\$ 1,43	R\$ 21.235,50
57	CEFALEXINA 500 MG (COMPRIMIDO/CAPSULA)	COM	94.662	ABL	R\$ 0,57	R\$ 53.957,34
58	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 60ML (FR)	FRA	4.320	ABL	R\$ 6,19	R\$ 26.740,80
59	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COM	34.317	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 8.236,08
60	CETOCONAZOL 20MG/G CREME – BISNAGA 30G	BIS	1.080	HIPOLABOR	R\$ 2,18	R\$ 2.354,40
61	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - 100ML (FR)	FRA	1.080	NATIVITA	R\$ 4,28	R\$ 4.622,40
62	CETÓPROFENO 100MG (COMPRIMIDOS)	COM	13.500	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,00	R\$ 13.500,00

Assinado de forma digital por JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS 849904553 Data: 2024.07.09 18:50:19 -0300

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



63	CETOPROFENO 150MG (COMPRIMIDOS)	COM	13.500	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,97	R\$ 13.095,00
64	CETOPROFENO 20MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	1.350	EUROFARMA	R\$ 6,43	R\$ 8.680,50
65	CIPROFLOXACINO 250 MG (COMPRIMIDO)	COM	17.712	AUROBINDO	R\$ 0,22	R\$ 3.896,64
66	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COM	74.412	PHARLAB	R\$ 0,22	R\$ 16.370,64
67	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COM	27.162	PHARLAB	R\$ 1,26	R\$ 34.224,12
68	CLARITROMICINA 50MG/ML – 60ML (FR)	FRA	405	ABBOTT	R\$ 97,39	R\$ 39.442,95
69	CLINDAMICINA 300MG (COMPRIMIDO)	COM	8.100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 8.505,00
70	CLONIDINA, DE CLORIDRATO 0,10 MG	COM	13.500	MAWDSLEYS	R\$ 0,19	R\$ 2.565,00
71	CLONIDINA, DE CLORIDRATO 0,15 MG	COM	10.800	MAWDSLEYS	R\$ 0,27	R\$ 2.916,00
72	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - 30ML (FR)	FRA	4.887	NATULAB	R\$ 0,76	R\$ 3.714,12
73	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG (COMPRIMIDO OU DISPERSIVEL)	COM	5.805	PHARLAB	R\$ 0,71	R\$ 4.121,55
74	CLORTALIDONA 12,5MG (COMPRIMIDO)	COM	27.000	EMS	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
75	CLORTALIDONA 25MG (COMPRIMIDO)	COM	33.750	EMS	R\$ 0,12	R\$ 4.050,00
76	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA DERMATOLÓGICA 0,6U/G + 0,01 G/G - BISNAGA 30G	BIS	2.700	CRISTALIA	R\$ 10,54	R\$ 28.458,00
77	COLCHICINA 0,5MG (COMPRIMIDO)	COM	11.070	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.214,00
78	DAPAGLIFLOZINA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	13.500	ASTRAZENECA	R\$ 2,26	R\$ 30.510,00
79	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE – FRASCO 100ML	FRA	1.080	EMS	R\$ 14,51	R\$ 15.670,80
80	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR ADULTO/PEDIÁTRICO – 120ML (FR)	FRA	2.700	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 4.320,00
81	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML COLÍRIO OFTÁLMICO – 5ML (FR)	FRA	2.025	NOVARTIS	R\$ 5,88	R\$ 11.907,00
82	DEXAMETASONA 4MG (COMPRIMIDO)	COM	18.981	EMS	R\$ 0,15	R\$ 2.847,15
83	DEXAMETASONA CREME 1MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 10G	BIS	8.808	HIPOLABOR	R\$ 1,64	R\$ 14.445,12
84	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG (COMPRIMIDO)	COM	40.500	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.430,00
85	DEXCLOFENIRAMINA, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML – 100ML (FR)	FRA	9.450	NATULAB	R\$ 1,48	R\$ 13.986,00
86	DICLOFENACO SÓDICO 50MG (COMPRIMIDO)	COM	74.250	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 2.970,00
87	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR – 60ML (FR)	FRA	270	PRATI	R\$ 10,31	R\$ 2.783,70
88	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	COM	40.500	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 6.480,00
89	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG 20 OU 30 ML	FRA	1.350	COSMED	R\$ 12,00	R\$ 16.200,00
90	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	COSMED	R\$ 0,34	R\$ 3.672,00
91	DIPIRONA 500MG (COMPRIMIDO)	COM	270.243	EMS	R\$ 0,09	R\$ 24.321,87
92	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS – 10ML (FRASCO)	FRA	12.296	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 9.099,04
93	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (333,4 + 6,67) MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	2.970	HIPOLABOR	R\$ 4,48	R\$ 13.305,60
94	DIPROPIONATO, BECLOMETASONA 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL – 200 DOSES (FR)	FRA	473	GLENMARK	R\$ 20,60	R\$ 9.743,80
95	DIPROPIONATO, BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, SPRAY ORAL – 200 DOSES (FR)	FRA	473	GLENMARK	R\$ 17,92	R\$ 8.476,16
96	DOMPERIDONA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	14.850	EMS	R\$ 0,09	R\$ 1.336,50
97	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML (FR)	FRA	1.755	COSMED	R\$ 11,94	R\$ 20.954,70
98	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG (COMPRIMIDO)	COM	48.600	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 5.346,00
99	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	108.486	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.339,44

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:584980-44553  
Assinado digitalmente por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:584980-44553 em 09/07/2024 às 18:50:34 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



100	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	229.986	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 9.199,44
101	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG (COMPRIMIDO)	COM	121.662	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 4.866,48
102	ESPIROLANOLACTONA 100 MG (COMPRIMIDO)	COM	6.075	HIPOLABOR	R\$ 0,50	R\$ 3.037,50
103	ESPIROLANOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	108.000	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 20.520,00
104	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML, FR C/ 60ML (FR)	FRA	810	PRATI	R\$ 8,21	R\$ 6.650,10
105	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COM	7.425	PRATI	R\$ 0,66	R\$ 4.900,50
106	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL – BISNAGA 50G	BIS	1.350	HIPOLABOR	R\$ 9,35	R\$ 12.622,50
107	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG (COMPRIMIDO)	COM	7.020	CIFARMA	R\$ 0,97	R\$ 6.809,40
108	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML, SOL DE NEBULIZAÇÃO, FR C/ 20ML	FR	540	PRATI	R\$ 3,41	R\$ 1.841,40
109	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000UI/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 60ML (FR)	FRA	810	ACHÉ	R\$ 15,64	R\$ 12.668,40
110	FINASTERIDA 5MG (COMPRIMIDO)	COM	37.800	TEUTO	R\$ 0,58	R\$ 21.924,00
111	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO/CÁPSULA)	COM	13.500	BELFAR	R\$ 0,38	R\$ 5.130,00
112	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 19.440,00
113	FOSFATO DISSÓDICO DE PREDNISOLONA, 1 MG/ML SOL. ORAL 100ML (FR)	FRA	3.105	PRATI	R\$ 5,58	R\$ 17.325,90
114	FOSFATO DISSÓDICO DE PREDNISOLONA, 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML (FR)	FRA	2.700	HIPOLABOR	R\$ 4,05	R\$ 10.935,00
115	FUROSEMIDA 40MG (COMPRIMIDO)	COM	175.986	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 7.039,44
116	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML, COLÍRIO – 5ML (FR)	FRA	810	ALLERGAN	R\$ 6,24	R\$ 5.054,40
117	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO)	COM	270.324	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 10.812,96
118	GLICLAZIDA DE 30MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COM	141.750	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 32.602,50
119	GLICLAZIDA DE 60MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COM	89.100	PHARLAB	R\$ 0,58	R\$ 51.678,00
120	GLIMEPIRIDA 2MG (COMPRIMIDO)	COM	14.850	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.485,00
121	HEDERA HELIX L. 7,5MG/ML FRASCO 100ML	FRA	3.375	ACHÉ	R\$ 18,54	R\$ 62.572,50
122	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25MG (COMPRIMIDO/DRAGEA)	COM	101.412	NOVARTIS	R\$ 0,34	R\$ 34.480,08
123	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50MG (COMPRIMIDO/DRAGEA)	COM	74.250	NOVARTIS	R\$ 0,34	R\$ 25.245,00
124	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG (COMPRIMIDO)	COM	526.500	EMS	R\$ 0,03	R\$ 15.795,00
125	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 30G	BIS	3.105	TEUTO	R\$ 10,57	R\$ 32.819,85
126	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 6% + 4% 100 ML (UND)	UND	3.105	IMEC	R\$ 1,87	R\$ 5.806,35
127	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60ML SUSPENSÃO 100 ML (FRASCO)	FRA	2.194	IMEC	R\$ 1,60	R\$ 3.510,40
128	HIPROMELOSE 5MG/ML (5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – 10ML (FR)	FRA	1.215	ALLERGAN	R\$ 8,12	R\$ 9.865,80
129	IBUPROFENO 300 MG (COMPRIMIDO)	COM	24.300	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 2.916,00
130	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO)	COM	216.230	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 28.109,90
131	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ ML – 30ML (FRASCO)	FRA	7.628	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 12.815,04
132	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL. INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRA	2.501	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 2.325,93
133	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL)	COM	16.403	EMS	R\$ 0,14	R\$ 2.296,42

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS:58498044553 MAUDINHO ALVES 505  
DOS SANTOS:58498044553 SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.05 16:50:56 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



134	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	43.200	EMS	R\$ 0,16	R\$ 6.912,00
135	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	COM	27.000	ZYDUS	R\$ 0,39	R\$ 10.530,00
136	ITRACONAZOL 100MG (COMPRIMIDO)	COM	20.250	GEOLAB	R\$ 0,77	R\$ 15.592,50
137	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO)	COM	16.200	EMS	R\$ 0,39	R\$ 6.318,00
138	LACTULOSE 667MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE FR/ 120ML	FRA	3.105	AIRELA	R\$ 4,04	R\$ 12.544,20
139	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	CAR	4.860	EMS	R\$ 2,13	R\$ 10.351,80
140	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	MERCK	R\$ 0,12	R\$ 2.268,00
141	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 3.780,00
142	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 3.969,00
143	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 3.780,00
144	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	MERCK	R\$ 0,41	R\$ 7.749,00
145	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2% GEL, BISNAGA COM 30G (UND)	UND	5.499	EMS	R\$ 3,16	R\$ 17.376,84
146	LORATADINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	108.486	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 6.509,16
147	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – 100ML (FRASCO)	FRA	8.809	AIRELA	R\$ 2,77	R\$ 24.400,93
148	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	COM	1.620.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 64.800,00
149	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML - FRASCO 120ML	FRA	3.375	EMS	R\$ 4,73	R\$ 15.963,75
150	MELOXICAM 15MG (COMPRIMIDO)	COM	13.500	UNICHEM	R\$ 0,12	R\$ 1.620,00
151	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG (COMPRIMIDO)	COM	675.135	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 67.513,50
152	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG (COMPRIMIDO)	COM	1.620.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 162.000,00
153	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	COM	81.351	HIPOLABOR	R\$ 0,41	R\$ 33.353,91
154	METOCLOPRAMIDA, 4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL – 10ML (FRASCO)	FRA	5.400	BELFAR	R\$ 1,32	R\$ 7.128,00
155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	27.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 1.350,00
156	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COM	81.068	PHARLAB	R\$ 0,80	R\$ 64.854,40
157	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COM	74.318	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 14.863,60
158	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COM	64.868	PHARLAB	R\$ 0,33	R\$ 21.406,44
159	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G+APLICADOR (BISN)	BIS	8.100	BELFAR	R\$ 5,06	R\$ 40.986,00
160	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	COM	40.500	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 4.860,00
161	MICONAZOL, NITATRO 2% LOÇÃO TÓPICA – 30ML (FR)	FRA	1.620	TEUTO	R\$ 2,33	R\$ 3.774,60
162	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADOR (BISN)	BIS	8.100	GEOLAB	R\$ 6,62	R\$ 53.622,00
163	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/5ML FRASCO 120ML	FRA	2.430	Herbarium	R\$ 1,76	R\$ 4.276,80
164	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA DERMAT. - BISNAGA 15G	BIS	19.062	PRATI	R\$ 2,04	R\$ 38.886,48
165	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	COM	33.750	BRAINFARMA	R\$ 0,27	R\$ 9.112,50
166	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO)	COM	114.750	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 8.032,50
167	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML	FRA	1.350	GEOLAB	R\$ 1,28	R\$ 1.728,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 18:51:12 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



168	NISTANTINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 5 ML + CONTA GOTAS (FR)	FRA	1.890	PRATI	R\$ 3,90	R\$ 7.371,00
169	NISTANTINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G+APLICADOR (BISN)	BIS	7.425	PRATI	R\$ 4,67	R\$ 34.674,75
170	NORETISTERONA 0,35MG CARTELA C/ 35	BLI	6.480	BIOLAB SANUS	R\$ 3,90	R\$ 25.272,00
171	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML (FRASCO)	FRA	2.606	BELFAR	R\$ 2,72	R\$ 7.088,32
172	OLMESARTANA 20MG (COMPRIMIDO)	COM	13.500	EUROFARMA	R\$ 0,45	R\$ 6.075,00
173	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO/CÁPSULA)	COM	243.837	BELFAR	R\$ 0,03	R\$ 7.315,11
174	ONDASETRONA 4MG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 6.426,00
175	ONDASETRONA 8MG (COMPRIMIDO)	COM	18.900	PHARLAB	R\$ 0,71	R\$ 13.419,00
176	OXIBUTININA 5MG (COMPRIMIDO)	COM	20.250	APSEN	R\$ 0,64	R\$ 12.960,00
177	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL – 10ML (FR)	FRA	18.900	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 13.986,00
178	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	COM	122.337	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 8.563,59
179	PASTA D'ÁGUA 100G (FR)	FRA	1.377	VIC PHARMA	R\$ 5,10	R\$ 7.022,70
180	PERMETRINA 1% LOÇÃO – 60ML (FR)	FRA	1.890	NATIVITA	R\$ 1,79	R\$ 3.383,10
181	PERMETRINA 5% LOÇÃO – 60ML (FR)	FRA	2.160	NATIVITA	R\$ 2,56	R\$ 5.529,60
182	PEROXIDO DE BENZOÍLA 80 MG/G GEL 45 G (UND)	UND	2.430	STIEFEL	R\$ 40,01	R\$ 97.224,30
183	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (B12/B5/B2/B1/B6/B3) – 100ML (FR)	FRA	4.050	ARTE NATIVA	R\$ 8,57	R\$ 34.708,50
184	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (B12/B5/B2/B1/B6/B3) (COMPRIMIDO)	COM	54.000	AIRELA	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
185	POLIVITAMINICO ADULTO DE A-Z CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAI	27.000	CENTRUM	R\$ 10,47	R\$ 282.690,00
186	POLIVITAMINICO INFANTIL DE A-Z LIQUIDO 240ML	FRA	4.050	VITA BLUE	R\$ 14,73	R\$ 59.656,50
187	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	122.337	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 13.457,07
188	PREDNISONA 5 MG (COMPRIMIDO)	COM	54.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
189	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COM	337.662	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 40.519,44
190	PROPAFENONA 300MG (COMPRIMIDO)	COM	5.400	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 2.376,00
191	PROPLITOURACILA 100MG (COMPRIMIDO)	COM	12.150	BIOLAB SANUS	R\$ 0,64	R\$ 7.776,00
192	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG (COMPRIMIDO)	COM	62.235	EMS	R\$ 0,11	R\$ 6.845,85
193	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG (COMPRIMIDO)	COM	121.797	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.871,88
194	RIVAROXABANA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 3.456,00
195	RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)	COM	13.500	PHARLAB	R\$ 0,37	R\$ 4.995,00
196	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (COMPRIMIDO)	COM	13.500	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 2.025,00
197	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (COMPRIMIDO)	COM	16.200	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 3.726,00
198	SALBUTAMOL, SULFATO 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL) AEROSSOL ORAL 200 DOSES (UND)	UND	6.966	TEUTO	R\$ 10,75	R\$ 74.884,50
199	SECNIDAZOL 1000MG (COMPRIMIDO)	COM	10.800	PHARLAB	R\$ 0,76	R\$ 8.208,00
200	SIMETICONA 40 MG (COMPRIMIDO)	COM	32.400	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 2.268,00
201	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS – 10ML (FR)	FRA	4.995	AIRELA	R\$ 1,25	R\$ 6.243,75
202	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	337.500	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 30.375,00
203	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	COM	135.270	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 18.937,80
204	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G 30G	BIS	675	NATIVITA	R\$ 4,59	R\$ 3.096,25
205	SULFATO DE MAGNÉSIO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G (UND)	UND	8.100	FARMAX	R\$ 3,00	R\$ 24.300,00
206	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA (10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML) - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (FR)	FRA	3.645	GEOLAB	R\$ 5,87	R\$ 21.396,15

JOSE NAUDINHO Assinado de forma digital por JOSE ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 18:31:26 -0300

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

207	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO 120 ML	FRA	1.080	NATULAB	R\$ 3,27	R\$ 3.531,60
208	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 100ML	FRA	4.233	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 11,85	R\$ 50.161,05
209	SULFATO DE ZINCO 20 MG (COMPRIMIDO)	COM	16.200	MYRALIS	R\$ 1,61	R\$ 26.082,00
210	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – 30ML (FR)	FRA	4.347	AIRELA	R\$ 0,76	R\$ 3.303,72
211	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE – 100ML (FR)	FRA	2.430	BELFAR	R\$ 1,94	R\$ 4.714,20
212	SULFATO FERROSO, 40MG (COMPRIMIDO)	COM	229.500	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 9.180,00
213	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO 2,27G – RETAL (UND/CX)	UND	3.240	Malavassi	R\$ 1,40	R\$ 4.536,00
214	TETRACICLINA, CLORIDRATO 5 MG/G 3,5G OFTÁLMICA (TB)	TB	675	CIFARMA	R\$ 9,51	R\$ 6.419,25
215	TIAMINA, CLORIDATO 300MG (COMPRIMIDO)	COM	59.400	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 11.880,00
216	TÍMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLÍRIO – 5ML (FR)	FRA	1.350	TEUTO	R\$ 4,40	R\$ 5.940,00
217	VARFARINA SÓDICA 5MG (COMPRIMIDO)	COM	43.200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,12	R\$ 5.184,00
218	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG (COMPRIMIDO)	COM	16.200	EMS	R\$ 0,24	R\$ 3.888,00
219	ZINCO, SULFATO 4MG/ML – XAROPE – 100ML (FR)	FRA	5.805	MYRALIS	R\$ 17,69	R\$ 102.690,45
<b>VALOR TOTAL LOTE III &gt;&gt;</b>						<b>R\$3.613.625,48</b>

Valor Total Estimado: **R\$ 5.541.753,01** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo)

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553. Data: 2024.07.20 15:14:43 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024  
Processo Administrativo nº 101/2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, processo administrativo nº 101/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis, controlados e da atenção básica para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Esplanada-Bahia, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: CAT DOG ATACADO LTDA  
CNPJ: 49.386.357/0001-49  
Endereço: Rua Manoel José Scheffer, nº 114 – Centro CEP 95.580-000  
Cidade: Três Cachoeiras – Rio Grande do Sul  
Valor Total: R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais)  
E-mail: catdogatacado@gmail.com  
Dados Bancários: BANCO: BANCO SICRED AGÊNCIA Nº 0101 CONTA CORRENTE Nº 57801-3  
Representante Legal: Fabiano Titoni – CPF 691.011.599-68

LOTE IV – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROMPUN – FRASCO AMPOLA (PARA USO VETERINÁRIO)	XILAZIN 10ML – SYNTEC	FR/	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
02	XILAZINA 10% - FRASCO AMPOLA	XILAFORCE 10% 50ML - RHOBIFARMA	FR/	24	R\$ 393,00	R\$ 9.432,00
VALOR TOTAL LOTE IV >>						R\$ 10.872,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:16:13 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

FABIANO TITONI  
968  
Assinado de forma digital por FABIANO TITONI  
CPF: 691.011.599-68  
Data: 2024.07.08 17:04:32 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- a) *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
  - b) *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
  - c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.
- 3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:15:26  
-0302

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

FABIANO  
TTTONIC659101159968  
Assinado de forma digital por  
FABIANO TTONIC659101159968  
Data: 2024.07.09 15:52:00 -0302



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

FABIANO  
TTONI059101159968  
Assinado de forma digital por  
FABIANO TTONI059101159968  
Data: 2024.07.09 09:15:39 -03'00'

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.09 09:15:39 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58 498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:5898044553  
Data: 2024.07.09 09:15:54 -03'00'

FABIANO TTONI:659101159968  
Assinado de forma digital por FABIANO TTONI:659101159968  
Data: 2024.07.09 17:04:53 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

JOSE NAUDINHO ALVES: Assinado de forma digital por  
DIO5 JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
SANTOS:58498044553 Data: 2024.07.09 09:16:09 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

FABIANO  
TITONI:659101  
159968  
Assinado de forma  
digital por FABIANO  
TITONI:65910159968  
Dados: 2024.07.08  
17:05:02 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 05 de julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.09 09:16:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

FABIANO  
TITONI:69101159968

Assinado de forma digital por  
FABIANO TITONI:69101159968  
Dados: 2024.07.08 17:05:12 -03'00'

CAT DOG ATACADO LTDA  
CNPJ: 49.386.357/0001-49  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

Município de Esplanada  
Inexigibilidade nº 055/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 15:16:51  
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000111/2024  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/111>

Número/Ano: 055/2024	Nº do Processo Administrativo: 111/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 10.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 10.000,00	Valor Total: R\$ 10.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 10.000,00	Valor Total Homologado: 10.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 04/07/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: 39.307.837 ALISSON SANTOS BABOSA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 39307837000113	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

Município de Esplanada  
Inexigibilidade nº 054/2024

Data/hora do envio: 09/07/2024 15:27:27  
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000110/2024  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/110>

Número/Ano: 054/2024	Nº do Processo Administrativo: 110/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 80.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: DIEGO GALÃ PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 80.000,00	Valor Total: R\$ 80.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: DIEGO GALÃ PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 02 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 80.000,00	Valor Total Homologado: 80.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 04/07/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 05741927000104	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Empresa de Pequeno Porte (EPP)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		